



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 11 de setembro de 2019

Disponibilizado às 20:00 de 10/09/2019

ANO XXII - EDIÇÃO 6524

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jéssus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

Boa Vista, 11 de setembro de 2019

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXII - EDIÇÃO 6524 002/140

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



websdmbr.sonda.com/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 837, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera a Portaria GP n. 469, de 16 de abril de 2019, que regulamenta os critérios para a concessão do Selo Qualijus, instituído pela Resolução TP n.10/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Gestão de Qualidade da Prestação Jurisdicional - QUALIJUS, por meio da Resolução TP n. 010, de 02 de março de 2019;

CONSIDERANDO a instituição do mês de outubro como Mês Estadual da Conciliação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, instituído pela Portaria Conjunta n. 11, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os projetos desta gestão visando a racionalização do serviço público e a melhoria da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 7º da Portaria n. 469, de 16 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Para a pontuação serão observados os seguintes requisitos:

(...)

V - a CGJ certificará o constante no art. 3º, V, no período de 18 a 22 de novembro, cujo critério será aferido em relação às conciliações ocorridas após a qualificação dos magistrados, ou seja, no período de julho a outubro de 2019, em relação ao índice de conciliação do ano anterior (de 0 a 10 pontos);”

Art. 2º. O item V, do anexo II da Portaria GP n. 469, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Requisito	Pontuação	Período de referência	Comprovação	Envio /Data
V - aumento do indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 5 (cinco) pontos percentuais em relação ao índice de conciliação do ano anterior;	(de 0 a 10 pontos)	Conciliações ocorridas após a qualificação dos magistrados, ou seja, no período de julho a outubro de 2019, em relação ao índice de conciliação do ano anterior	Certificação pela CGJ	Sei da CGJ para Comissão Avaliadora - Período de 18 a 22 de novembro de 2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2019****DECISÕES**

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0014301-31.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos servidores elencados no expediente n. 0620291, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0626710, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 9 de setembro de 2019.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019**PORTARIAS****PORTARIA N. 1164, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara da Fazenda Pública, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 10 a 12/9/2019, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 10/09/19

SEI nº 0013748-81.2019.8.23.8000

Assunto: Sindicância Investigativa

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Despacho

Cuida-se de expediente originário da Comarca de (...), informando que procederam (...) do processo n.º (...) e não obtiveram êxito.

Consta do EP (...), fl. 36 que os bens foram recebidos no Gabinete daquela Comarca, não sendo possível identificar de plano quem recebeu, nem constando informação acerca da relação de servidores que atuaram naquela Comarca no período compreendido pelos fatos.

De início, solicitei que o (...) fizesse verificação em seus registros acerca do recebimento dos mencionados bens desaparecidos. Contudo, no EP (...), referido setor afirmou que os bens não se encontram lá.

Destarte, considerando as informações constantes dos expedientes supra, tem-se como necessária a apuração mais acurada do caso, com a instrumentalização das peças para o deslinde do feito.

Assim, determino a instauração de Sindicância Investigativa, podendo ser convertida em processual/punitiva, caso apurados indícios de transgressão disciplinar, indicação de materialidade e autoria, ainda que em tese, nos termos dos artigos 137 e 139, ambos da LCE nº. 053/01.

Providencie-se a respectiva Portaria.

Após, encaminhe-se à CPS, para providências.

Publique-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

PORTARIA/CGJ Nº 64, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0013748-81.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de cunho Investigativo, na forma do art. 137 e 139, ambos da LCE nº. 053/01, para apuração dos fatos comunicados no expediente supramencionado, podendo ser convertida em processual/punitiva, conforme o caso, se apurados indícios de transgressão disciplinar, indicação de materialidade e autoria, ainda que em tese.

Art. 2º Estabelecer que a Sindicância seja processada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ou respectivos suplentes (Portaria nº 429, de 04/04/2019, publicada no DJE nº 6419), a qual poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Parágrafo único: Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância, de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 9 de Setembro de 2019.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

Sei nº 0014951-78.2019.8.23.8000

Assunto: Verificação preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

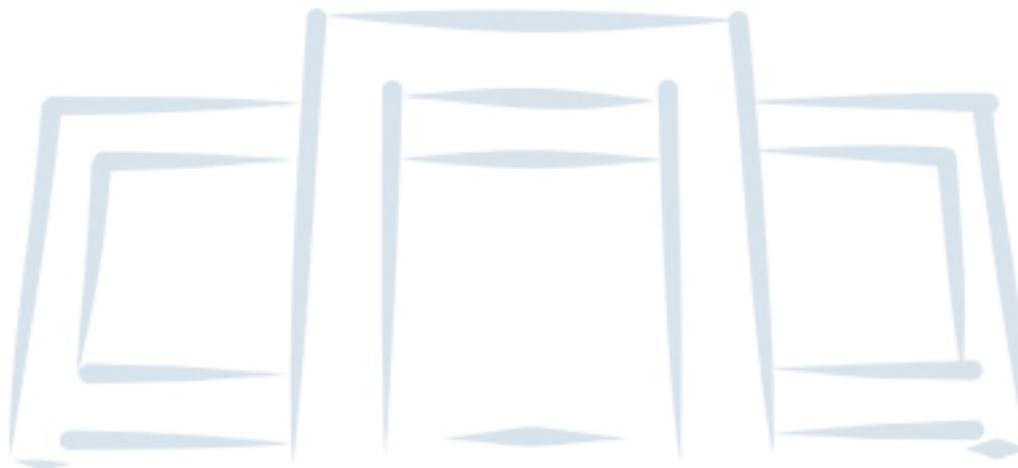
Despacho

Considerando os fatos narrados, determino a abertura de Verificação Preliminar, nos moldes do artigo 184 do Provimento CGJ nº 2/2017, em face do servidor (...), (...), matrícula (...), quanto ao teor do Expediente do (...) constante do evento (...).

Publique-se com as cautelas de praxe.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor



Sei nº 0014946-56.2019.8.23.8000

Assunto: Verificação preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

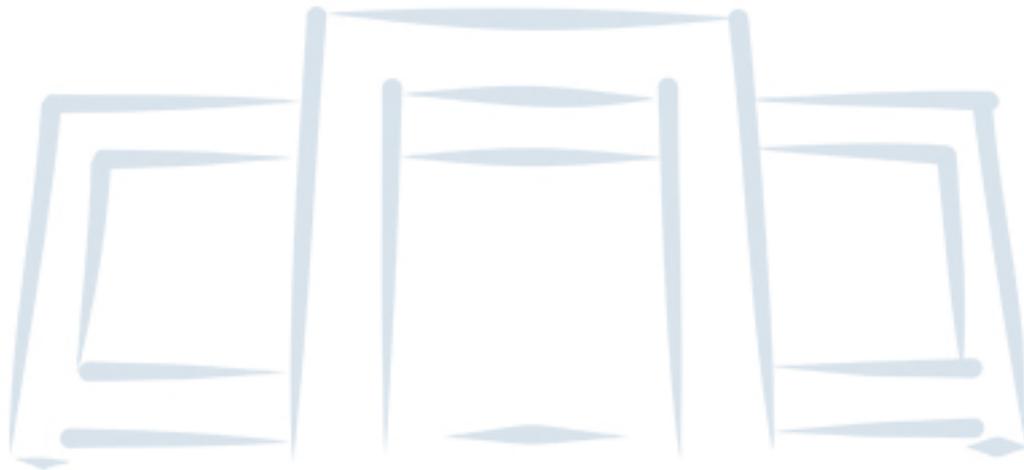
Despacho

Considerando os fatos narrados, determino a abertura de Verificação Preliminar, nos moldes do artigo 184 do Provimento CGJ nº 2/2017, em face do servidor (...), (...), matrícula (...), quanto ao teor do Expediente da Corregedoria da (...), constante do EP (...).

Publique-se com as cautelas de praxe.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor



Sei nº 0013026-47.2019.8.23.8000

Assunto: Processo administrativo

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Trata-se de PA para apurar possível violação de deveres funcionais dos servidores (...), (...) e (...), em razão de manifestações em grupo de trabalho do aplicativo WhatsApp do(...).

A descrição dos diálogos está expressa nos EPs (...), (...), (...), (...) e (...).

Nos dias 12/8/2019 e 2/9/2019 os servidores compareceram à CGJ para prestar esclarecimentos.

Eis o breve relato decido.

A ordem jurídica impõe um padrão de comportamento ao servidor nas manifestações públicas de seus interesses pessoais, mesmo que não estritamente abrangidas nas atribuições do seu cargo.

Nesse sentido, a liberdade de expressão, como direito individual, não pode ser invocada como escusa geral e irrestrita quando presentes outros elementos que configuram violação de preceitos éticos.

No caso em questão, a manifestação inadequada ocorreu em grupo do aplicativo WhatsApp, destinado à discussões de trabalho, com acesso de diferentes servidores lotados no (...).

O teor das mensagens é constrangedor e incompatível com o ambiente de trabalho, exigindo correção das condutas. No entanto, acredito que a aplicação do regime disciplinar não seja o mais adequado, estando a questão inserida na seara da gestão de pessoas.

Desta forma, a conversa que mantive com cada um dos envolvidos, com demonstração de sincero arrependimento, ao meu entender, é suficiente para promover a mudança de comportamento esperado e, neste momento, encerrar o caso.

Diante do exposto, determino o arquivamento deste PA.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 10/09/2019

Precatório n.º 87/2017

Requerente: Iann Erick Rocha Xavier

Advogado (a): Thiago Soares Teixeira – OAB/RR 878 e Denise Abreu Cavalcanti Calil – OAB/RR 171B

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 78 a 85, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 01/2018

Requerente: Raquel Brandão Figueiredo

Advogado (a): Denise Abreu Cavalcanti Calil – OAB/RR 171B

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 52 a 59, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 02/2018

Requerente: Izabel Oliveira Dias

Advogado (a): Maria do Rosário Alves Coelho – OAB/RR 300 e outros

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 98 a 105, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 09/2018

Requerente: Maria Alves Teixeira

Advogado (a): Denise Abreu Cavalcanti Calil – OAB/RR 171B

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 39 a 46, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório nº 35/2018

Requerente: Antonio Balbino de Vasconcelos

Advogado (a): Georgida Fabiana Moreira de Alencar Costa – OAB/RR 287-B

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 50 a 56, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Publique-se.

Boa Vista, 05 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório nº 36/2018

Requerente: Ministério Público do Estado de Roraima

Promotor (a): Márcio Rosa da Silva

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 42 a 48, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Publique-se.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório nº 37/2018

Requerente: Agladys Coutinho Barbosa

Advogado (a): Jaeder Natal Ribeiro – OAB/RR nº 223

Requerido: Município de Boa Vista

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerido por meio da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 42 a 48, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Publique-se.

Boa Vista, 09 de setembro de 2019.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 562 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0014915-36.2019.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
ANGELO JOSE DA SILVA NETO	Chefe de Setor	0,5 (meia)
Destinos:	Comarca de São Luiz	
Motivo:	Manutenção corretiva no fornecimento de energia elétrica do prédio	
Data:	07/09/2019.	

Nº 563 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0014301-31.2019.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
ALEX SALES MORENO	Policial Militar	4,5 (quatro e meia)
AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO	Técnico Judiciário	4,5 (quatro e meia)
NATHIMA FERREIRA SAMPAIO	Técnico Judiciário	4,5 (quatro e meia)
AMIRALDO DE BRITO SOMBRA	Motorista	4,5 (quatro e meia)
DARWIN DE PINHO LIMA	Chefe de setor	4,5 (quatro e meia)
RENATA GANDRA DE ALMEIDA	Técnica Judiciária	4,5 (quatro e meia)
ANA LUIZA RODRIGUES MARTINEZ	Oficial de gabinete	4,5 (quatro e meia)
ANNIE BARBOSA SOUZA	Assessor Técnico	4,5 (quatro e meia)
LEOCINIR LINDIANA BARROS NASCIMENTO	Digitadora	4,5 (quatro e meia)
DANILO CARLOS RODRIGO SILVA	Regist. Substituto	4,5 (quatro e meia)
JOSINETE MESQUITA BARROS	Digitadora	4,5 (quatro e meia)
Destinos:	Município de Uiramutã/RR	
Motivo:	Atendimento à população	
Data:	02 a 08/06/2019	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 10 de setembro de 2019.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**DECISÃO**

Processo n. 0013970-49.2019.8.23.8000

Origem: (...)

Assunto: Suspensão de consignados

(...)

9. Ante o exposto, considerando a disposição do art. 8º, *caput* e §§1º a 5º, do art. 22, I, ambos da Portaria da Presidência nº 1656/2017 e autorizada pelo art. 6º, I, da Portaria da Presidência nº 1055/2017, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor (...), para que seja mantida a suspensão dos empréstimos consignados contratados pelo requerente junto à instituição financeira, no valor de R\$ 3.915,41 (três mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

10. Publique-se com as cautelas de praxe.

11. Notifique-se o servidor via Sei.

12. Após, remetam-se os autos à Subsecretaria de Folha de Pagamento para:

a) Ciência desta Decisão, adotando este entendimento aos casos semelhantes;

b) Proceder à cientificação da instituição financeira quanto à suspensão dos empréstimos consignados objeto destes autos, nos termos do art. 24 da Portaria da Presidência nº 1656/2017; e

c) Negativar o saldo de margem consignável do requerente para que não possa ser utilizado para novas consignações, antes da regularização das que se encontram suspensas, com base art. 8º, §5º, da aludida Portaria.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Secretário(a)**, em 09/09/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0626399** e o código CRC **CABAED63**.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 10/09/2019

Ata de Registro de Preços Nº 23, DE 28 DE agosto DE 2019.

Ata de Registro de Preços N.º 023/2019

Procedimento Administrativo n.º 0004192-55.2019.8.23.8000.

Pregão Eletrônico n.º. 025/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa, em exercício, Francineia de Sousa e Silva, nomeada pela Portaria n.º 795, de 23 de agosto de 2019, publicada no DJE do dia 26 de agosto de 2019, inscrita no CPF sob o n.º 715.266.922-87, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.998 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (baterias, pilhas recarregáveis, fita lto 5, cabo vga, extensão elétrica, filtro de linha, entre outros) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 025/2019 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R G XAVIER GUIMARÃES EIRELI

CNPJ: 32.969.749/0001-38

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Delfim de Souza, n.º 1000, Petrópolis, Manaus-AM - CEP: 69.063-460

REPRESENTANTE: DILSON J. S. GUIMARÃES

TELEFONE: (92) 99511-0655 **E-MAIL:** rgguimarães01@gmail.com; dilsonguimaraes65@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação

aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário (R\$)	Total do item (R\$)
1	Álcool isopropílico , em Frasco de 500 ml com aplicador; para limpeza de componentes eletrônicos; não corrosivo, e demais especificações, conforme Termo de Referência n.º 30/2019. MARCA/MODELO: IMPLASTEC/CLEANER	Und.	10	33,27	332,70
5	Bateria para placa mãe de lithium, CR2032, 3V, e demais especificações, conforme Termo de Referência n.º 30/2019. MARCA/MODELO: ELGIN / CR2032	Und	40	3,49	139,60
6	Bateria 12V 7AH , e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019 MARCA/MODELO: UNIPOWER / UP1270E	Und.	300	53,68	16.104,00
13	Fita para rotuladora eletrônica (12MM), rolo com 8 (oito) metros, cor branca para escrita em preto ou amarela para escrita em preto, compatível com M-k321, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019. MARCA/MODELO: BROTHER / BROTHER M 231	Und.	10	92,45	924,50
15	Cabo metálico categoria 5E (cabo de rede) , e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019. MARCA/MODELO: FURUKAWA / SOHO PLUS	Und.	05	395,99	1.979,95
17	Cabo extensor C13/C14 (POWER CORD) 1,5M , e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019. MARCA/MODELO: CABO SATA / CABO EXTENSOR C13/C14 (POWER CORD) 1,5M	Und.	30	24,00	720,00

18	Cabo extensor C13/C14 (POWER CORD) 2,5M , e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 21/2019. MARCA/MODELO: CABO SATA/ C13/C14 (POWER CORD) 2,5M	Und.	20	34,95	699,00
----	---	------	----	-------	--------

EMPRESA: DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME**CNPJ: 11.701.780/0001-13****ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Dr. Julio Campos,161/02 - Guaporé/RS, CEP: 99.200-000**REPRESENTANTE:** DOLCIMAR ANTONIO TESTA**TELEFONE:** (54) 3443-3598 **E-MAIL:** caravella2000@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

3	Organizador de cabos em velcro dupla face , e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019. MARCA/MODELO: ADINA	Und.	50	14,99	749,50
16	Cabo extensor USB (Plug USB Macho x Plug USB Fêmea) - Compatível com USB 2.0. Comprimento mínimo de 1,2m (um metro e vinte centímetros); Conductor de Cobre; Revestimento de PVC, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019. MARCA/MODELO: HITTO	Und.	1.000	16,37	16.370,00

EMPRESA: H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**CNPJ: 16.866.828./0001-67****ENDEREÇO COMPLETO:** Estrada Senador Salgado Filho, n.º 726, Olinda, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.510-111**REPRESENTANTE:** Alcilene Moreira dos Santos**TELEFONE:** (21) 26928-918 / (21) 98590-9090 **E-MAIL:** hlpsolutions@hlpsolutions.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

4	Aparelho telefônico com fio de mesa , com teclas, controle duplo de volume da campainha, com teclas flash, rediscar e mute, na cor preta ou cinza., e	Und.	60	33,18	1.990,80
---	--	------	----	-------	----------

demais, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.

MARCA/MODELO: ELGIN / TCF 2000

EMPRESA: EBL ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 07.511.067/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO: AV. Gabriel Freceiro de Miranda, 340, Quadra 02, Lote 04 - Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP: 86.185-010

REPRESENTANTE: Leticia Zotarelli Fazan Bertoletti

TELEFONE: (43) 3249-2340 - (43) 3249-2334 **E-MAIL:** gerencia@ebl1.com.br; ebl@ebl1.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

07	<p>Carregador para pilha recarregável AA/AAA- incluindo 4 pilhas AA pré-carregadas, que permita carregar uma combinação de pilhas recarregáveis multiuso 2500mah tipo AA ou Tipo AAA, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.</p> <p>MARCA/MODELO: MARCA/MODELO: ELGIN SC333+82172 / CHINA</p>	Und.	10	105,50	1.055,00
09	<p>Pilha recarregável AAA 900 MAH -pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Em embalagem original contendo 4 pilhas AAA, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 21/2019.</p> <p>MARCA/MODELO: ELGIN 82169 / CHINA</p>	Und.	40	20,44	817,60
10	<p>Pilha alcalina 9V.</p> <p>Marca/Modelo de simples referência, podendo ser fornecido qualquer material, desde que atenda às</p>	Und	50	24,65	1.232,50

especificações acima descritas:
Duracell MN1604, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 21/2019.

**MARCA/MODELO: ELGIN
SC333+82172 / CHINA**

EMPRESA: MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO

CNPJ: 07.820.223/0001-44

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São Sebastião, 491, Célvia, Vespasiano - MG - CEP: 33.200-000

REPRESENTANTE: Marcelo Luiz Clemente Brandão

TELEFONE: (31) 3621-1088 **E-MAIL:** luminart@luminartiluminacao.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

8	Pilha recarregável AA 2500 MAH - pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Em embalagem original contendo 4 pilhas AA., e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	40	44,20	1.768,00
MARCA/MODELO: MOX / MOX					

EMPRESA: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.099.588/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Sagitário, 138, CJ 307 - Torre 2: Alphaville Conde II, Barueri/SP, CEP:06473-073

REPRESENTANTE: Paulo Sergio Limão

TELEFONE: (11) 96434-3269 / (11) 2425-5153 **E-MAIL:** licitacao@solaristeleinformatica.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

11	Fusível 8A de vidro (contato em latão), 8A, para filtro de linha, estabilizador ou no-break. Em embalagem com 10 unidades, original do fabricante, lacrada, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	50	15,00	750,00
MARCA/MODELO: ZX / 8A					
23	Bateria recarregável AAA - Ni-MH, 600mAh - 2,4 V , para aparelho telefônico sem fio marca INTELBRAS/ Modelo TS3130, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	100	18,00	1.800,00
MARCA/MODELO: BAP / 702					

EMPRESA: INTERLABEL SOLUCÕES EM ROTULAGEM EIRELI**CNPJ: 30.019.250/0001-34****ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Basílio Alves Morango, 1745, Pq. Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP: 0222-0001**REPRESENTANTE:** Lucas Ferreira de Paula**TELEFONE:** (11) 2305- 9000 **E-MAIL:** interlabel@interlabel.com.br; rose@interlabel.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

12	Etiqueta para impressão em impressora laser, tamanho para papel A4 com uma carreira com 100 (cem) paginas, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	100	52,99	5.299,00
	MARCA/MODELO: INTERLABEL COLACRIL				

EMPRESA: LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**CNPJ: 30.780.6645/0001-26****ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Anny, 1580 – Conj. 85 – São João Clímaco/SP – CEP 04.240-000**REPRESENTANTE:** Emerson Leandro Martins**TELEFONE:** (11) 3458-6682**E-MAIL:** licitacao@lvdsolucoes.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

14	Fita LTO 5 , LTO Ultrium 5 RW, com capacidade nativa de 1,5 TB (um e meio terabyte), capacidade comprimido de 3 TB (três terabyte), comprimento da fita 846 m (oitocentos e quarenta e seis metros), e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	1.000	121,00	121.000,00
	MARCA/MODELO: FUJIFILM / LTO 5 CAPACIDADE 1.5/3.0 TB				

EMPRESA: DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.980.808/0001-61****ENDEREÇO COMPLETO:** Sial Sul, QD. 5C, AE 11, n. 110 Ed.Tassula, Sala 204, Zona Industrial– Brasília/DF, CEP: 71.200-055

REPRESENTANTE: Antonio Gonçalves da Silva Filho

TELEFONE: (61) 3233-1052 / 8450-6131 / 8321 - 9447 **E-MAIL:** comercial@7ba.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

2	Pasta térmica para resfriamento de processador - condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991). Consistência NLGI: 2 ou 3. Embalagem com 50g do produto., e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	20	16,97	339,40
	MARCA/MODELO: IMPLASTEC				
19	Cabo VGA duplicador Y 1 macho para 2 fêmea - (01 Entrada e 02 Saídas), e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	20	38,45	769,00
	MARCA/MODELO: VINIK				

EMPRESA: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 01. 631.853/0001-94

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Izaurina Braga, 500 – Compensa I - Manaus/AM – CEP 04.240-000

REPRESENTANTE: Jordan Silveira B. Junior

TELEFONE: (92) 3671- 6581

E-MAIL: jrprodutos_solartintas@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

20	Extensão elétrica 3 Tomadas comprimento 1,5 metros , padrão NBR 14.136., e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	30	15,65	469,50
	MARCA/MODELO: MEGATRON				

EMPRESA: R. H. GUEDES VIEIRA

CNPJ: 28.776.956./0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Raimundo Pena Forte, 2450 – Asa Branca - Boa Vista/RR – CEP 69.312-

312					
REPRESENTANTE: Rusivando Halano Guedes Vieira					
TELEFONE: (95) 99175-1818			E-MAIL: rusinhoslex@hotmail.com		
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).					
21	Extensão elétrica 3 Tomadas comprimento 05 metros , padrão NBR 14.136, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	60	17,90	1.074,00
MARCA/MODELO:Fc					

EMPRESA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.950.671/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Peru, 88 – Centro - Taquaruçu/RS – CEP 98.410-000

REPRESENTANTE: Marcelo Augusto Cadoná

TELEFONE: (55) 37391- 1043

E-MAIL: licericomercio@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento. (Subitem 5.2 - Termo de Referência 30/2019).

22	Extensão elétrica 3 Tomadas comprimento 1,5 metros , padrão NBR 14.136, e demais especificações, conforme Termo de Referência de n.º 30/2019.	Und.	30	19,15	574,50
MARCA/MODELO: CTC / CTC					

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Classificação Licitante

ITEM 06

1º BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, CNPJ N.º 24.384.947/0001-01

ITEM 07

1º R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38

2º ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CNPJ N.º 30.819.851/0001-21

ITEM 08

1º ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CNPJ N.º 30.819.851/0001-21

2º R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38

ITEM 09

1º R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38

2º	ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CNPJ N.º 30.819.851/0001-21
ITEM 10	
1º	ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CNPJ N.º 30.819.851/0001-21
2º	R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38
ITEM 11	
1º	R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38
ITEM 13	
1º	RPF COMERCIAL - EIRELI, CNPJ N.º 03.217.016/0001-49
ITEM 16	
1º	R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38
ITEM 19	
1º	R G XAVIER GUIMARÃES - EIRELI, CNPJ N.º 32.969.749/0001-38

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Secretário(a) em exercício**, em 06/09/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO LIMA O, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **lucas ferreira de paula, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Zotarelli Fazan Bertoletti, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rusivando Halamo Guedes Vieira, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Dolcimar Antonio Testa, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEANDRO MARTINS, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Cadoná, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DILSON JOSE SANTOS GUIMARAES, Usuário Externo**, em 07/09/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Clemente Brandão, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silveira Brandão Junior, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0618385** e o código CRC **8B1DEDC8**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0007900-55.2019.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (café, leite em pó, açúcar, adoçante e chá) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, consoante as especificações constantes no Termo de Referência nº 36/2018 – Anexo I do Edital de Licitação, teve como resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 78.700,00	R\$ 98.600,00	Adjudicado/ Homologado
04 e 05	MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.236,80	R\$ 1.345,00	Adjudicado/ Homologado
02 e 03	B. & B. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 22.300,00	R\$ 23.940,00	Adjudicado/ Homologado

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 09/09/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0626693** e o código CRC **61C131FD**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 027/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0015300-52.2017.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de prestação do serviço, de natureza continuada, de locação de veículos com motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

N.º ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	RECHE GALDEANO & CIA LTDA.	R\$ 4.288.999,96	R\$ 4.879.381,32	Adjudicado/ Homologado

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 09/09/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0626544** e o código CRC **1CF1F965**.

Ata de Registro de Preços Nº N.º 025/2019, DE 09 DE setembro DE 2019.

Ata de Registro de Preços N.º 025/2019

Procedimento Administrativo n.º [0015300-52.2017.8.23.8000](#).

Pregão Eletrônico n.º. 027/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão Administrativa Henrique de Melo Tavares, nomeado pela Portaria n.º 101, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DJE do dia 05 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 880.163.582-68 Portador da Carteira de Identidade n.º 222.772 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de prestação do serviço, de natureza continuada, de locação de veículos com motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 027/2019 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM

REPRESENTANTE: Sidnei Reche Galdeano Filho

TELEFONE: (92) 3611-2930 e 3664-4396. Celular: (92) 984099923. **E-MAIL:** licitacao@rechegaldeano.com.br; diretor@rechegaldeano.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada, após período de mobilização e realização de reunião inaugural, oportunidade em que a fiscalização definirá a data para começo das atividades (item 7.2. do Termo de Referência de n.º 28/2019); A CONTRATADA terá o prazo de mobilização de até 30 (trinta) dias após a assinatura contratual. (7.2.1. do Termo de Referência de n.º 28/2019).

Item	Descrição	Município (média de KM/Mês)	Und.	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
01	Locação - Veículo misto, tipo Caminhonete	Boa Vista (Média de 2.500 Km /mês por veículo)	Und	01	3.901,10	3.901,10	46.813,20
02		Boa Vista (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	25	3.985,00	99.625,00	1.195.500,00
03		Alto Alegre (Média de 2.500 Km /mês)	Und	01	4.000,00	4.000,00	48.000,00

		por veículo)					
04		Bonfim (Média de 4.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.245,00	4.245,00	50.940,00
05		Caracarái (Média de 4.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.245,00	4.245,00	50.940,00
06		Mucajaí (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.095,00	4.095,00	49.140,00
07		Pacaraima (Média de 5.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.395,00	4.395,00	52.740,00
08		Rorainópolis (Média de 3.500 Km /mês por veículo)	Und	01	4.145,00	4.145,00	49.740,00
09		São Luiz do Anauá (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.095,00	4.095,00	49.140,00
10	Locação - Veículo tipo Sedan	Boa Vista (Média de 2.500 Km /mês por veículo)	Und	16	1.884,00	30.144,00	361.728,00
11		Boa Vista (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	03	1.900,00	5.700,00	68.400,00
12	Posto de Serviço para comarca de Boa Vista - motorista habilitado na CAT "B".	Boa Vista	Posto de Serviço	45	3.465,46	155.945,70	1.841.348,40

13	Posto de Serviço para comarca de Alto Alegre - motorista habilitado na CAT "B"	Alto Alegre	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
14	Posto de Serviço para comarca de Bonfim - motorista habilitado na CAT "B"	Bonfim	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
15	Posto de Serviço para comarca de Caracaraí - motorista habilitado na CAT "B"	Caracaraí	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
16	Posto de Serviço para comarca de Mucajaí - motorista habilitado na CAT "B"	Mucajaí	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
17	Posto de Serviço para comarca de Pacaraima - motorista habilitado na CAT "B"	Pacaraima	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
18	Posto de Serviço para comarca de Rorainópolis - motorista habilitado na CAT "B"	Rorainópolis	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
19	Posto de Serviço para comarca de São Luiz do Anauá - motorista habilitado na CAT "B"	São Luiz do Anauá	Posto de Serviço	01	3.156,29	3.156,29	37.875,48
20	Horas Extras 50% motorista habilitado na CAT "B" -	-	Und	300	16,27	-	4.881,00
21	Horas Extras 100% motorista habilitado	-	Und	300	21,68	-	6.504,00

	CAT "B"						
22	Deslocamento/Diária com pernoite	-	Und	700	96,73	-	67.711,00
23	Deslocamento/Diária sem pernoite	-	Und	900	55,94	-	50.346,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA	
Classificação	Licitante
1ª	ASATUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ N.º 12.117.963/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a)**, em 09/09/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Reche Galdeano Filho, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0626672** e o código CRC **622E3733**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 032/2019** (Proc. Adm. n.º 0005971-79.2018.8.23.8000).

OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação do serviço de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização de estágio de estudantes de nível médio e superior para todo o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2019, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 11/09/2019 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 10/09/2019, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0627481** e o código CRC **B8E4A738**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 028/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0010467-20.2019.8.23.8000) que tem como objeto: **Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (envelope, etiqueta adesiva, fita adesiva, caixa plástica, cola líquida, papel A4, porta canetas, entre outros) para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

N.º ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	A. F. P. COSTA EPP.	12.184,00	15.044,60	Adjudicado/ Homologado
08	-	-	-	Fracassado

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 10/09/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0627872** e o código CRC **57C021C6**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista**Índice por Advogado**

021089-CE-N: 004
 007004-PA-B: 007
 000005-RR-B: 004
 000074-RR-B: 002
 000093-RR-E: 008
 000118-RR-N: 008
 000130-RR-E: 007
 000153-RR-B: 012, 013
 000171-RR-B: 005
 000172-RR-B: 005
 000178-RR-N: 009
 000191-RR-B: 002
 000203-RR-N: 009
 000222-RR-N: 001
 000231-RR-N: 003
 000244-RR-B: 006
 000248-RR-B: 004
 000264-RR-N: 007
 000269-RR-N: 002
 000270-RR-B: 007
 000271-RR-E: 005
 000292-RR-A: 002
 000309-RR-B: 007
 000365-RR-N: 002
 000411-RR-A: 005
 000479-RR-A: 006
 000482-RR-A: 006
 000525-RR-N: 001
 000564-RR-N: 008
 000598-RR-N: 002
 000600-RR-N: 009
 000692-RR-N: 005
 000782-RR-N: 004
 000839-RR-N: 002
 000986-RR-N: 014
 001014-RR-N: 004
 001050-RR-N: 006
 001164-RR-N: 009
 001354-RR-N: 002
 001470-RR-N: 006
 001527-RR-N: 014
 001535-RR-N: 014
 002030-RR-N: 003
 002068-RR-N: 003

Publicação de Matérias**1ª Vara de Família**

Expediente de 10/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet

PROMOTOR(A):
Rogério Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Liduína Ricarte Beserra Amâncio

Alimentos - Lei 5478/68

001 - 0075724-62.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.075724-8

Autor: R.L.N.

Réu: T.G.N.

1. Por ora, indefiro o pedido de fls. 51. 2. Intime-se a parte autora para esclarecer seu pedido de fls 51, uma vez que para que haja a desvinculação do CPF de sua genitora, faz-se necessário que o próprio alimentando informe uma conta bancária, em seu nome, para depósito dos alimentos. 3. Esclareço que poderá ocorrer um erro no momento da transferência, o que ocasionará em prejuízo para ambas as partes. 4. Cumpra-se, em 05 dias. 5. Em caso de inércia, retornem os autos ao arquivo. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019. Liliâne Cardoso. Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família.

Advogados: Oleno Inácio de Matos, Francisco Alberto dos Reis Salustiano

Cumprimento de Sentença

002 - 0137300-51.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.137300-6

Executado: T.M.A.R.

Executado: E.L.R.

1. Manifeste-se a parte exequente, em 05 dias, acerca das fls. 861, requerendo o que entender de direito. 2. Em caso de inércia, intime-a pessoalmente para dar andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento do pedido. 3. Após, conclusos. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019. Liliâne Cardoso. Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família.

Advogados: José Carlos Barbosa Cavalcante, Josy Keila Bernardes de Carvalho, Rodolpho César Maia de Moraes, Marcos Antônio Zanetini de Castro Rodrigues, Nelson Ramayana Rodrigues Lopes, Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Guilherme Augusto Machado Evelim Coelho, Luísa Coelho Lima

Divórcio Litigioso

003 - 0019848-93.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.019848-8

Autor: M.P.

Réu: C.A.F.P.

1. Defiro o pedido de expedição de formal de partilha, contido às fls. 75 a 77. 2. Ao cartório para que expeça o formal de partilha, conforme determinado na sentença de fls. 51. 3. Após, não havendo maiores requerimentos, retornem os autos ao arquivo. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019. Liliâne Cardoso. Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família.

Advogados: Angela Di Manso, Ronaldo Parente Candido, Thaysa Mylena Fernandes Cruz

Procedimento Comum

004 - 0188332-27.2008.8.23.0010

Nº antigo: 0010.08.188332-3

Autor: B.C.A.

Réu: C.S.L.

1. Defiro parcialmente os pedidos contantes às fls. 669/670. 2. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, a fim de que este levante quaisquer penhoras, oriundas desta Vara, em nome de Cirléia dos Santos Leal, em relação ao imóvel sob matrícula n. 15.478. 3. Por outro lado, em relação ao pedido para que seja determinada a transferência do citado imóvel, indefiro-o. 4. Esclareço que cabe à parte interessada realizar a transferência do referido bem para quem de direito. 5. Int. 6. Ao cartório para que expeça o necessário. 7. Após, não havendo maiores requerimentos, arquivem-se os autos. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019. Liliâne Cardoso. Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família.

Advogados: Rutson Castro Aguiar Rebouças, Alci da Rocha, Francisco José Pinto de Mecêdo, Jules Rimet Grangeiro das Neves, Paulo Lima Bandeira

005 - 0219062-84.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.219062-7

Autor: C.J.L.S.

Réu: W.V.L. e outros.

1. Manifestem-se os requeridos, em 05 dias, acerca do abandono da parte autora, uma vez que devidamente intimada para dar andamento ao feito, sob pena de extinção (fls. 270-V), deixou transcorrer in albis o prazo conferido, conforme fls. 273. 2. Atente o cartório para que o

requerido citado por edital seja intimado por meio de sua Curadora Especial, Defensora Pública Dra. Alessandra Miglioranza, a qual deverá ser intimada pessoalmente. 3. Após, conclusos. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019. Liliane Cardoso. Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família.

Advogados: Denise Abreu Cavalcanti, Margarida Beatriz Oruê Arza, Camila Xavier Cavalcante, Vivian Santos Witt, Vanessa Maria de Matos Beserra

3ª Vara Cível

Expediente de 09/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
PROMOTOR(A):
Jeanne Christine Fonseca Sampaio
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Héber Augusto Nakauth dos Santos

Cumprimento de Sentença

006 - 0092621-34.2004.8.23.0010

Nº antigo: 0010.04.092621-3

Executado: Banco do Brasil S/a

Executado: Francisca L de Oliveira e outros.

PUBLICAÇÃO: Ato Ordinatório: Intimar a parte exequente, na pessoa de seu advogado, para ciência e manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do desarquivamento dos autos. ** AVERBADO **

Advogados: Andre Elysio Campos Barbosa, Servio Tulio de Barcelos, José Arnaldo Janssen Nogueira, Dayanne Dandora Joaquim Pinto Pacheco, Nathalya Silvestre Viana

3ª Vara Cível

Expediente de 10/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
PROMOTOR(A):
Jeanne Christine Fonseca Sampaio
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Héber Augusto Nakauth dos Santos

Cumprimento de Sentença

007 - 0038343-54.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.038343-5

Executado: o Ministerio Publico do Estado de Roraima

Executado: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/a

Considerando a manifestação do Ministério Público na fl. 2.261, defiro o pedido de liberação/transfêrencia integral dos valores disponíveis na fl. 2.260 para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, conforme conta bancária indicada na fl. 2.261.

Após, ao Ministério Público.

Nada mais havendo, archive-se.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2019.

Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

Advogados: Luia Claudio Souza e Silva, Alan Johnnes Lira Feitosa, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Henrique Edurado Ferreira Figueredo, Lessandra Francioli Grontowski

008 - 0174346-40.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.174346-1

Executado: Marielza Martins Nunes

Executado: Igreja Batista em Celulas

O art. 494, inciso I, do Código de Processo Civil estabelece a possibilidade de, após publicada a sentença, o juiz corrigir, de ofício, inexistências materiais.

Com efeito, identifiquei lapso no relatório da sentença proferida na fl. 197.

Logo, imperioso corrigir a sentença.

Assim, reconheço, de ofício, o erro material presente na sentença, para corrigir o nome das partes no relatório que passa a constar da seguinte forma: Trata-se de Cumprimento de sentença movida por MARIELZA MARTINS NUNES em face de IGREJA BATISTA EM CÉLULAS.

Mantenho todos os demais termos da sentença.

Ademais, considerando que as partes foram regularmente intimadas na fl. 199 e que o prazo recursal esgotou-se com o trânsito em julgado - fl. 200, oficie-se ao CRI para cancelar a penhora informada na certidão de matrícula do imóvel (R-3-22062). Custas pelo exequente.

Intimem.

Após, nada mais havendo, archive.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2019.

Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

Advogados: Francisco Salismar Oliveira de Souza, José Fábio Martins da Silva, Francisco Salismar Oliveira de Souza

2ª Vara de Família

Expediente de 09/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Paulo César Dias Menezes
Rafaella Holanda Silveira
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
ESCRIVÃO(Ã):
Everton Sandro Rozzo Piva

Inventário

009 - 0102156-50.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.102156-5

Autor: Flávio Dias de Souza Cruz e outros.

ATO ORDINATÓRIO De Portaria de Rotina nº 002/2017 - 2ª Vara de Família. Autos desarquivados e à disposição da parte requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias Boa Vista - RR, 09.09.2019. Secretaria da 2ª Vara de Família. ** AVERBADO **

Advogados: Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Catarina de Lima Guerra, Cibelle Mota Leitao Pereira

1ª Vara Criminal

Expediente de 10/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Adriano Ávila Pereira
Carla Cristiane Pipa
ESCRIVÃO(Ã):
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Inquérito Policial

010 - 0172726-90.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.172726-6

Processo Nº. 0010.07.172726-6

SENTENÇA

Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar o crime de estelionato (art. 171, CP), supostamente praticado por WELLINGTON CASTRO PIRES, contra a vítima KIRA HANNA RODRIGUES LEÃO, conforme queixa-crime acostada nas fls. 04/10.

Segundo consta, a vítima adquiriu em 22/05/2007, por intermédio do ora investigado, um veículo Fiat Pálio, modelo ELX FLEX, placa JXK-6984, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ocorre que, após a tradição do bem, a vítima foi surpreendida com um mandado de busca e apreensão do referido veículo, em decorrência do processo nº 1073393437, oriundo da cidade de Manaus/AM, uma vez que o veículo era financiado no nome de uma terceira pessoa, que residia em Manaus/AM e que tal bem possuía diversas prestações em atraso.

Perante a autoridade policial, o investigado negou a autoria do delito (fls. 50/52) e afirmou que o valor pago pela vítima foi devidamente restituído.

Instado a se manifestar o Ministério Público pugnou pelo arquivamento do presente IP, em decorrência da prescrição in concreto do delito.

É o relevante. DECIDO.

Assiste razão ao MPE. Explico.

Compulsando os autos, verifica-se que o fato ocorreu no dia 22/05/2007, ou seja, há mais de 12 anos. O delito em comento tem pena máxima in abstrato de 05 anos de reclusão, já tendo ocorrido a prescrição da pretensão punitiva estatal em 22/05/2019.

Em sendo assim, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente IP, nos termos do art. 109, III c/c art. 107, IV ambos da 1ª parte do CP.

Ciência ao MPE.

Expedientes necessários.

Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2019

Juiz Rodrigo Cardoso Furlan

Titular da 1ª Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

Termo Circunstanciado

011 - 0014615-61.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.014615-9

Indiciado: A.G.A. e outros.

Processo físico nº 0010.14.014615-9

DECISÃO

1. Sob égide no princípio da razoabilidade, que deve orientar todos os atos judiciais e administrativos, DECRETO O PERDIMENTO e DETERMINO que os bens apreendidos nos autos sejam colocados a disposição da Seção de Bens Apreendidos para adoção das providências necessárias.

2. Após as baixas necessárias, arquivem-se os autos.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2019.

Juiz RODRIGO CARDOSO FURLAN

Titular da Primeira Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

Vara Itinerante

Expediente de 09/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:**Elvo Pigari Junior****Erick Cavalcanti Linhares Lima****PROMOTOR(A):****Ademar Loiola Mota****Ademir Teles Menezes****André Paulo dos Santos Pereira****Rogério Mauricio Nascimento Toledo****Ulisses Moroni Junior****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(A):****Luciana Silva Callegário****Execução de Alimentos**

012 - 0017223-61.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.017223-4

Executado: Criança/adolescente e outros.

Executado: P.R.S.F.

Processo nº: 0010.16.017223-4

Exequente: Ana Livia da Silva Gomes e Ana Clara da Silva Gomes, rep. por Telma Gomes Corrêa

Executado: Paulo Roberto da Silva Favela

S E N T E N Ç A

Vistos etc.

Cuida-se de Ação de Execução de Alimentos.

Em fl. 99 v., a parte autora requereu a desistência da ação.

Dispõe o art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil:

"Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

VIII - homologar a desistência da ação;"

Ex positis, supedaneado no citado art. 485, VIII, do CPC, julgo extinto o presente feito. Revogo a decisão que decretou a prisão do alimentante. Registre-se no BNMP. Ao cartório para as providências de estilo.

Após o trânsito em julgado, archive-se. Ciência ao Ministério Público do Estado e à Defensoria Pública do Estado.

Sem custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

Boa Vista(RR), 9 de September de 2019.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogado(a): Ernesto Halt

Vara Itinerante

Expediente de 10/09/2019

JUIZ(A) TITULAR:**Elvo Pigari Junior****Erick Cavalcanti Linhares Lima****PROMOTOR(A):****Ademar Loiola Mota****Ademir Teles Menezes****André Paulo dos Santos Pereira****Rogério Mauricio Nascimento Toledo****Ulisses Moroni Junior****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(A):****Luciana Silva Callegário****Execução de Alimentos**

013 - 0018156-34.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.018156-5

Executado: Criança/adolescente e outros.

Executado: S.S.G.C.

PROCESSO Nº : 0010 16 018156-5

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOR: JULIA ANGELA DOS SANTOS CARDOSO

RÉU: SAID SOLANO GOMES CARDOSO

S E N T E N Ç A

Vistos etc.

Cuida-se de Ação de Execução de Alimentos proposta por JULIA ANGELA DOS SANTOS CARDOSO em face de SAID SOLANO GOMES CARDOSO.

Em fl. 190, a parte autora requereu a desistência da ação.

Dispõe o art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil:

"Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

VIII - homologar a desistência da ação;"

Ex positis, supedaneado no citado art. 485, VIII, do CPC, julgo extinto o presente feito. Oficie-se ao SCPC/ Serasa para excluir os dados do alimentante do cadastro de inadimplente. Certifique-se.

Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando a devolução sem cumprimento da Carta Precatória de fl. 108.

Registre-se no BNMP o alvará de soltura, conforme determinado a fl. 137. Ao cartório para as providências de estilo.

Após o trânsito em julgado, archive-se. Ciência ao Ministério Público do Estado e à Defensoria Pública do Estado.

Sem custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

Boa Vista(RR), 6 de September de 2019.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogado(a): Ernesto Halt

Homol. Transaç. Extrajudi

014 - 0012121-58.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.012121-5

Requerido: Deusimar Rodrigues da Silva e outros.

Processo nº: 0010.16.012121-5

DECISÃO

Pedido prejudicado, em razão da sentença em fl. 80.

Intime-se a requerente, por meio de seu patrono, para, querendo, ingressar com ação de execução no Projudi.

Após, archive-se.

Boa Vista RR, 26 de agosto de 2019.

Patrícia Oliveira dos Reis

Juíza de Direito

Advogados: Alex Reis Coelho, Gary Cooper Brito Pereira, Milena Sabatini Lazzuri

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data



1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente: 10/09/2019

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **LILIANE CARDOSO** – JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

CITAÇÃO DE: **EWERTON PABLO DE SOUZA TARAZONA**, brasileiro, casado, RG e CPF ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0816041-02.2019.8.23.0010** - Ação de Divórcio, proposta por **NEIRILANE SANTOS TARAZONA** em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **LILIANE CARDOSO** – JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

CITAÇÃO DE: **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG e CPF ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0821727-72.2019.8.23.0010** - Ação de Divórcio, proposta por **Maria Lopes da Silva** em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A DOUTORA **LILIANE CARDOSO** – JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0818622-24.2018.8.23.0010** em que é requerente **YASMINE ROSARIO ROJAS RINCONES** e requerido **YEINSO ALIS GARCIA ROJAS**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial (EP nº.34), e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **YEINSO ALIS GARCIA ROJAS**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **YASMINE ROSARIO ROJAS RINCONES** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 10/09/2019

MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Diretor de Secretaria
Everton Sandro Rizzo Piva

3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

Processo: 0819714-03.2019.8.23.0010 – Interdição
Requerente: Manoel Ferreira Lima
Advogado: OAB 337-RR – Rogenilton Ferreira Gomes
Requerido: Antônia Maria da Conceição Barros
Advogado:

O JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES - TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

FINAL DE SENTENÇA: Posto firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, **DECRETO** a interdição de **Antônia Maria da Conceição Barros**, declarando-a **RELATIVAMENTE INCAPAZ** de exercer pessoalmente certos atos da vida civil ou à maneira de os exercer, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Nos termos do art. 747, II do Código Civil, nomeio como curador da requerida, **o Sr. Manoel Ferreira Lima**. O curador terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da requerida deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9.º, III do CC e art. 89 da Lei 6.015/73. Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida comunicação do registro da interdição ao cartório no qual foi lavrado o assento de nascimento. Proceda-se a publicação da sentença na forma do art. 755, §3.º do NCPC, dispensando-se a publicação na imprensa local por serem as partes beneficiárias da gratuidade da justiça e assistida pela DPE/RR. Expeça-se o respectivo termo de curatela, independentemente dos demais cumprimentos, constando-se as observações acima e proceda-se conforme o art. 759 do CPC, intimando a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, ante a natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.” Nada mais havendo, eu, HCCR, estagiária de direito, digitei e encerrei o presente termo por determinação do MM. Juiz. P.R.I. Boa Vista-RR, 5 de agosto de 2019. PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Juiz de Direito (Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI), E, para que ninguém possa alegar ignorância ao MM Juiz, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, 10 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. Eu, emmo o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva
Diretor de Secretaria
Assinado digitalmente

1º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**Processo 0816306-04.2019.8.23.0010 - Interdição****Requerente: C. B. De F.****Defensor Público: Wallace Rodrigues DPE/RR****Interditanda: R. H. M. de F.**

O JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES - TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados e, o (a) MM. Juiz(a) decretou a interdição da requerida, submetendo-a a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: Posto isso, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o parecer ministerial, DECRETO a interdição de Rute Helena Monteiro de Figueiredo, declarando a RELATIVAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente certos atos da vida civil ou A maneira de os exercer, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Nos termos do art. 747, II do Código Civil, nomeio como curadora da interditanda, a Sra. **Chirlene Bandeira de Figueiredo**. A curadora terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto a requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da interditanda deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9.º, III do CC e art. 89 da Lei 6.015/73. Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder it devida comunicação do registro da interdição ao cartório no qual foi lavrado o assento de nascimento. Proceda-se a publicação da sentença na forma do art. 755, §3.º do NCPC, dispensando-se a publicação na imprensa local por serem as partes beneficiárias da gratuidade da justiça e assistida pela DPE/RR. Expeça-se o respectivo termo de curatela, independentemente dos demais cumprimentos, constando-se as observações acima e proceda-se conforme o art. 759 do CPC, intimando a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, ante a natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição." Nada mais havendo, eu, HCCR, estagiária de direito, digitei e encerrei o presente termo por determinação da MMª. Juiza. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e **dezenove**. Eu, CLPN (Escrivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva

Diretor de Secretaria

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 05/09/2019

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0813973-16.2018.8.23.0010
Autor(s): CICERO NUNES FORTUNATO DE PATTA
Réu(s): INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA

Como se encontra a ré **INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA**, CNPJ: xx.xxx.xxx/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/09/2019. Eu, Egilaine Silva de Carvalho, o digitei e, Adahra Catharinie Reis Menezes - Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0711039-87.2012.8.23.0010, AÇÃO DE USUCAPIÃO**, em que figura como **autor ANTONIA LUCIENE DE SALES**, CPF: 466.XXX.XXX-34 e como **réu MARIA DO SOCORRO MARQUES FERNANDES**, CPF 023.XXX.XXX-15, tendo por objeto **um imóvel urbano, constante do lote de terras de nº 83, da quadra 139, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1034-b. Mecejana, no qual funciona uma pequena empresa de Forros, e montagem de portões**. Como se encontram desconhecidos possíveis terceiros interessados, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a) na inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/09/2019. Eu, Egilaine Silva de Carvalho, o digitei e, Adahra Catharinie Reis Menezes - Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº 0711039-87.2012.8.23.0010
Autor(s): ANTONIA LUCIENE DE SALES
Confinante: EDUARDO MENDES GURGEL NETO

Como se encontra o confinante **EDUARDO MENDES GURGEL NETO**, CPF Não cadastrado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica o confinante **CITADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso o confinante não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/09/2019. Eu, Egilaine Silva de Carvalho, o digitei e, Adahra Catharinie Reis Menezes - Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 10/09/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

A Dra. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, MM.
Juíza auxiliar da Comarca de Rorainópolis/RR, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos da Ação nº 0801314-58.2018.8.23.0047, que tem como autor(a) F. S. O. e como ré(u)s E. C. DOS P. e C. A. C. DOS P., ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando INTIMADOS os requeridos para ciência da sentença expedida por esse Juízo, cujo dispositivo segue: **“Pelo exposto, ante FALTA DE INTERESSE DE AGIR PROCESSUAL da requerente, na forma alhures demonstrada, DECLARO A PERDA DE OBJETO do presente procedimento, no que REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS liminarmente deferidas, bem como DECLARO EXTINTO O FEITO, sem apreciação do pedido e sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI, do CPC, ressalvando-se que a requerente poderá, a qualquer tempo, requerer novas medidas protetivas, caso venha novamente a necessitar.”**. Ficam as referidas partes CIENTIFICADAS de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recorrer, sendo esse prazo dobrado caso seja assistida pela Defensoria Pública. E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo de ordem da MM. Juíza auxiliar desta Comarca.

DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE
Diretora de Secretaria Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. NILDO INÁCIO, MM. Juiz auxiliar da Comarca de Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação de Execução de Título Judicial nº **0801011-15.2016.8.23.0047**, tendo como exequente BANCO BRADESCO S.A., e como executado(a) IRACY DE SOUZA GUERREIRO (CPF nº 804.865.252-87), atualmente em local incerto e não sabido, ficando **CITADO(A) o(a) executado(a) IRACY DE SOUZA GUERREIRO (CPF nº 804.865.252-87)** para, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia útil seguinte ao término do prazo do presente edital, pagar(em) o débito de R\$ 14.470,13 (quatorze mil e quatrocentos e setenta reais e treze centavos), atualizada em 12/08/2016, acrescida de juros moratórios e correção monetária a partir da data do cálculo, bem como os honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação da execução (Art. 829 do CPC). Fica(m) o(s) executado(s) cientificado(s) de que no caso de integral pagamento do débito no prazo acima assinalado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (Art. 827, § 1º, do CPC), bem como de que poderá(ão) se opor à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao término do prazo do presente edital, independentemente de penhora, depósito ou caução (Arts. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% ao mês (Art. 916 do CPC). E para que chegue ao conhecimento do(a) Réu(ré) e que no futuro ninguém alegue inocência expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Diretora de Secretaria Substituta da Comarca de Rorainópolis, subscrevo de ordem do MM. Juiz auxiliar desta Comarca.

DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE
Diretora de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. NILDO INÁCIO, MM. Juiz auxiliar da Comarca de Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **0000097-23.2012.8.23.0047**, que tem como autor JOSÉ MACÁRIO DA SILVA e como réus WYLIKSON JOHN PEREIRA DA SILVA E OUTROS, ficando **INTIMADO o ré(u), WYLIKSON JOHN PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 742.461.192-53, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora online realizada no EP 09, para, querendo, se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis. E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMpra-se. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo de ordem do MM. Juiz auxiliar desta Comarca.

DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE
Diretora de Secretaria Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 10SET2019

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 1.079 - PGJ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.075 - PGJ, de 09SET2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6523, de 10SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123987** e o código CRC **0239DDF2**.

PORTARIA Nº 1.080 - PGJ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover o servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, ocupante do cargo de motorista, da Promotoria da Comarca de Rorainópolis/RR para a Comarca de Boa Vista/RR, a partir de 02SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123992** e o código CRC **E58301EF**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.141 - DG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ALLYSSON KLEITON CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível IV para o Nível V, com efeitos a contar de 12AGO2019, conforme Processo SEI 19.26.1000000.0001300/2018-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123724** e o código CRC **EA564540**.

PORTARIA Nº 1.142 - DG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Código MP/NB-1, passando do Nível VII para o Nível VIII, com efeitos a contar de 18AGO2019, conforme Processo SEI 19.26.1000000.0001555/2018-54.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123721** e o código CRC **E5CF28D0**.

PORTARIA Nº 1.143 - DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MESSIAS ELIAS PINTO**, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz/RR para o município de Caracaraí/RR, no dia 13SET19, com pernoite, para cumprir Ordem Ministerial de Diligência no município de Caracaraí/RR. Processo SEI nº 19.26.1000000.0013488/2019-00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124122** e o código CRC **D5EE9DD5**.

PORTARIA Nº 1.144 - DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA**, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Uiramutã/RR (Comunidade Água Fria, Sede e Comunidade Pedra Branca), no período de 16SET19 a 19SET19, com pernoite, para conduzir veículo com o Promotor de Justiça designado para officiar junto à Vara da Justiça Itinerante naquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0013053/2019-57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123890** e o código CRC **0DB46E00**.

PORTARIA Nº 1.145 - DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 6517, de 02 de setembro de 2019:

- Portaria nº 1.082 - DG, de 30 de agosto de 2019;
- Portaria nº 1.083 - DG, de 30 de agosto de 2019;
- Portaria nº 1.084 - DG, de 30 de agosto de 2019;
- Portaria nº 1.085 - DG, de 30 de agosto de 2019;
- Portaria nº 1.086 - DG, de 30 de agosto de 2019;
- Portaria nº 1.087 - DG, de 30 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123908** e o código CRC **3A047ECB**.

PORTARIA Nº 1.147 - DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.131 - DG, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico 6522, de 09 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124210** e o código CRC **E7556413**.

PORTARIA Nº 1.148 - DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ROBÉLIA RIBEIRO VALENTIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível III para o Nível IV, com efeitos a contar de 05AGO2019, conforme Processo SEI 19.26.1000000.0001298/2018-51.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124115** e o código CRC **04F336F0**.

ERRATAS:

-Na Portaria nº 976 - DG, Publicada no DJE Nº 6497, de 5 de agosto de 2019:

Onde se lê: "...Código MP/NM-3..."

Leia-se: "...Código MP/NM-1..."

-Na Portaria nº 988 - DG, Publicada no DJE Nº 6498, de 6 de agosto de 2019:

Onde se lê: "...código MP/NM-2..."

Leia-se: "... código MP/NM-1..."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 233 - DRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **JOSYELA PEIXOTO DA COSTA**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 19AGO2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0012550/2019-38, de 20AGO2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 10/09/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123218** e o código CRC **A6BE0A0E**.

PORTARIA Nº 234 - DRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 30AGO19, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013137/2019-91, de 02SET19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 10/09/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123211** e o código CRC **33AE7B24**.

PORTARIA Nº 235 - DRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 02SET2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013255/2019-07, de 03SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 10/09/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123453** e o código CRC **288C26B2**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0000190/2019-21**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017.

ASSUNTO: Prestação de serviço de seguro total para veículos da frota oficial deste Ministério Público Estadual.

OBJETO: Alteração do contrato de seguro (endosso) para exclusão de 12 (doze) e inclusão de 19 (dezenove) veículos, com acréscimo de 22,876% (vinte e dois vírgula oito sete seis por cento) ao valor contratado, com fundamento nas **cláusulas nona - DO ENDOSSO e décima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, e nos termos do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 15.555,73 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 10/09/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124076** e o código CRC **F201138F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo das Atas de Registro de Preços firmadas no Pregão Eletrônico nº 4/2019 – SRP, Processo Administrativo nº **19.26.1000000.0005329/2019-23**, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **suprimentos de informática com garantia para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2019 (SEI [0119306](#))

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: P QUEIROZ GALUCIO (CNPJ 28.646.723/0001-81)

OBJETO: Grupo 1

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2019 (SEI [0119537](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 24.166.094/0002-12)**OBJETO:** Grupo 2**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24/2019 (SEI [0120361](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** 3S INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 24.166.094/0002-12)**OBJETO:** Grupo 3**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 91.791,00 (noventa e um mil, setecentos e noventa e um reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 25/2019 (SEI [0120483](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** L I AMARAL DE CASTRO (CNPJ 30.790.417/0001-66)**OBJETO:** ITENS 10, 12, 16, 18, 30, 31 e 33**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 26/2019 (SEI [0120759](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** BRASUMIX EIRELI (CNPJ 28.314.084/0001-57)**OBJETO:** Itens 11 e 19**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 61.895,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 27/2019 (SEI [0120774](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** TODO TRECO LTDA - ME (CNPJ 01.407.228/0001-63)**OBJETO:** Itens 13 e 14**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 14.830,70 (catorze mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 28/2019 (SEI [0121122](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 09.015.414/0001-69)**OBJETO:** Item 15**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 37.585,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29/2019 (SEI [0121129](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ 11.099.588/0001-07)**OBJETO:** Item 17**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/2019 (SEI [0121142](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 29.649.684/0001-39)**OBJETO:** Item 20**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 31/2019 (SEI [0121216](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** MEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ 18.364.837/0001-85)**OBJETO:** Item 21**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 32/2019 (SEI [0121235](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ 07.217.182/0001-04)**OBJETO:** GRUPO 4**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 33/2019 (SEI [0121511](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** A. V. SUPRIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ 28.820.155/0001-93)**OBJETO:** Item 29**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 34/2019 (SEI [0121246](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** AGEM TECNOLOGIA E COM. LTDA - EPP (CNPJ 09.022.398/0001-31)**OBJETO:** Item 32**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 14.580,00 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 35/2019 (SEI [0121523](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** SNDR COMÉRCIO DE PRODUTOS ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA (CNPJ 11.240.263/0001-94)**OBJETO:** Item 34**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais)**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 36/2019 (SEI [0121534](#))**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** 3TTECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 30.277.342/0001-14)**OBJETO:** Grupo 5

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 8.797,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

As Atas de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/09/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123913** e o código CRC **48C04CDA**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

ERRATAS:

No extrato de Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 003/2019, Publicada no DJE nº 6467, de 18 de junho de 2019:

Onde se lê: "...Conversão desta Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 003/2019..."
Leia-se: "... Instauração de Procedimento Preparatório nº 012/2019".

No extrato de Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 043/2019, Publicada no DJE nº 6455, de 31 de maio de 2019:

Onde se lê: "...Conversão da Notícia de Fato nº 043/2019/PJ/AA/MP/RR em Procedimento Preparatório nº 043/2019..."
Leia-se: "... Instauração de Procedimento Preparatório nº 009/2019".

No extrato de Portaria de Instauração do PP nº 036/2019, Publicada no DJE nº 6515, de 29 de agosto de 2019:

Onde se lê: "...Instauração do Procedimento Preparatório nº 036/2019..."
Leia-se: "... Instauração do Procedimento Preparatório nº 010/2019".

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 10/09/2019

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1459/2019/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os despachos nº 32636 e 32462, eventos 0153031 e 0152612, Teor dos Processos SEI nº 002589/2019 e 002811/2019;

RESOLVE:

I-Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, para, excepcionalmente atuar nas Sessões do Juri, a realizar-se no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, nos autos dos processos nº 0000329-12.2010.8.23.0045 e 0001445-58.2007.8.23.0045, na Comarca de Pacaraima/RR, com onus.

II- Autorizar o deslocamento do Servidor Público, **JEFERSON LIMA FERREIRA**, para viajar ao município de Pacaraima/RR, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública, Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, com onus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 16/08/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0152928 e o código CRC 29797DD7.

PORTARIA Nº 1524/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento, para viajar aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracará/RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais e ao Município de Rorainópolis/RR, para acompanhar o Mutirão da Família e Registro, bem como, realizar audiências em razão de férias da Titular, no período de 27 a 28 de agosto do corrente ano, com onus.

II – Designar o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracará/RR e Rorainópolis/RR, no período de 27 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral acima designado, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/08/2019, as 12:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0156208 e o codigo CRC 968D6CF5.

PORTARIA Nº 1603/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Subdefensor Publico-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para, excepcionalmente, atuar em todos os processos da Comarca de Sao Luiz/RR, no periodo de 09 a 18 de setembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico Geral

Em 09 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 10/09/2019, as 08:55, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0160017 e o codigo CRC D4B40DC1.

PORTARIA Nº 1604/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o despacho 35795, evento [0160044](#), Processo SEI nº [003254/2019](#).

RESOLVE:

Designar os Servidores Publicos abaixo relacionados, para prestarem assistencia juridica no evento organizado pela Associação Roraimense de Pessoas com Deficiencia e do Espectro Autista (ARPDEA), a ser realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, na sede da referida Associação, sem onus.

- **Lairto Ramon de Lima Silva;**
- **José Heraldo Gemaque de Oliveira;**
- **Maria das Graças Carvalho.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico-Geral

Em 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 10/09/2019, as 08:55, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0160140 e o codigo CRC 3EA412EC.

PORTARIA Nº 1605/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o despacho nº 35637, evento 0159717, Teor do Processo SEI nº 003031/2019;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para, excepcionalmente, atuar na audiência de justificação, autos n. 0825809-49.8.23.0010, no dia 26 de setembro do corrente ano, na 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2019.

	<p>Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/09/2019, as 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.</p>
	<p>A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0160142 e o código CRC C8401CB8.</p>

PORTARIA Nº 1606/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Decreto n. 072/2019, de 05 de setembro de 2019, evento 0160074, Teor do Processo Sei n. 003257/2019;

RESOLVE:

Suspender até meio dia o expediente, na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do município de Alto Alegre, no dia 10 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2019.

	<p>Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/09/2019, as 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.</p>
	<p>A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0160168 e o código CRC EA9762B6.</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 2722/2019

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 122/2019/DG-CG/DG/DPG do dia 17 de janeiro de 2019, encontrou respaldo no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 204/2019 exarado pela CONJUR/DPE/RR, E.P. SEI Nº 0160085, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor do SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.783.408/0001-75, no valor total de R\$ 1050,00 (um mil cinquenta reais), cujo objeto e o "pagamento de 10 (dez) taxas de inscrições para participação dos servidores: Josiel da Silva Souza, Vinicius de Melo Diniz, Marcus Vinicius Campos da Costa, Gildeson Cardoso Andrade e Lucas da Silva Mesquita, no Curso de Segurança no Trabalho em Altura - NR-35 e de fiscalização e realização de serviços em NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), a serem realizados no período de 12 e 13 de setembro, e de 16 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, no estado de Boa Vista - RR". Esta situação de INEXIGIBILIDADE de licitação devesse ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 10/09/2019, as 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 10/09/2019, as 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 10/09/2019, as 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0160215 e o código CRC 1BF74B48.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 2722/2019**

Ratifico e Homologo com respaldo no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo como Parecer Jurídico nº 204/2019 exarado pela CONJUR/DPE/RR, E.P. SEI Nº 0160085, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.783.408/0001-75, no valor total de R\$ 1050,00 (um mil cinquenta reais), cujo objeto e o "pagamento de 10 (dez) taxas de inscrições para participação dos servidores: Josiel da Silva Souza, Vinicius de Melo Diniz, Marcus Vinicius Campos da Costa, Gildeson Cardoso Andrade e Lucas da Silva Mesquita, no Curso de Segurança no Trabalho em Altura - NR-35 e de fiscalização e realização de serviços em NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), a serem realizados no período de 12 e 13 de setembro, e de 16 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, no estado de Boa Vista - RR".

Em 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 10/09/2019, as 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0160219 e o código CRC B044B415.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 10/09/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 3656 em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 564627 - Título: DMI/00000042155 - Valor: 1.322,17
Devedor: A C MENDES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565007 - Título: DMI/00000043196 - Valor: 144,13
Devedor: ABIMAEI DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564422 - Título: DMI/00000041412 - Valor: 1.764,23
Devedor: ADIEL RODRIGUES MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564940 - Título: DMI/00000043173 - Valor: 111,15
Devedor: ÁDLA LORENZA TÁVORA LEÃO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564047 - Título: DMI/00000040365 - Valor: 267,44
Devedor: ADMILSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564048 - Título: DMI/00000040364 - Valor: 256,35
Devedor: ADMILSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563880 - Título: DMI/00000040272 - Valor: 327,19
Devedor: ADRIA MAYARA BARBOSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564434 - Título: DMI/00000041798 - Valor: 374,19
Devedor: ADRIA MAYARA BARBOSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565058 - Título: DMI/00000043164 - Valor: 193,55
Devedor: AIANA THAINA MAGALHAES UCHOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565059 - Título: DMI/00000042660 - Valor: 177,83
Devedor: AIANA THAINA MAGALHAES UCHOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565142 - Título: DMI/00000042933 - Valor: 100,50
Devedor: AILTON MARCOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565143 - Título: DMI/00000042305 - Valor: 100,50
Devedor: AILTON MARCOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565144 - Título: DMI/00000042739 - Valor: 100,50
Devedor: AILTON MARCOS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565145 - Título: DMI/00000042236 - Valor: 100,50

Devedor: AILTON MARCOS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564930 - Título: DMI/00000042468 - Valor: 101,38

Devedor: ALAIDE MARQUES BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564933 - Título: DMI/00000042688 - Valor: 108,39

Devedor: ALAIDE MARQUES BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564117 - Título: DMI/00000041058 - Valor: 1.624,90

Devedor: ALAIR BONFIM DE BARROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565125 - Título: DMI/00000043211 - Valor: 133,09

Devedor: ALAN GULMAYRON CAMPOS PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564522 - Título: DMI/00000041945 - Valor: 471,38

Devedor: ALCENIRA BEZERRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564787 - Título: DMI/00000041967 - Valor: 295,97

Devedor: ALCESTE DE SOUZA MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564788 - Título: DMI/00000041966 - Valor: 291,93

Devedor: ALCESTE DE SOUZA MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564789 - Título: DMI/00000041965 - Valor: 255,74

Devedor: ALCESTE DE SOUZA MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564746 - Título: DMI/00000041712 - Valor: 344,32

Devedor: ALDEIDES VIDAL FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564747 - Título: DMI/00000041711 - Valor: 414,61

Devedor: ALDEIDES VIDAL FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564748 - Título: DMI/00000041710 - Valor: 330,51

Devedor: ALDEIDES VIDAL FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564749 - Título: DMI/00000041709 - Valor: 288,15

Devedor: ALDEIDES VIDAL FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564103 - Título: DMI/00000040381 - Valor: 279,26

Devedor: ALDEIZA AMARAL PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564809 - Título: DMI/00000041526 - Valor: 256,37

Devedor: ALDO GASTAO DE MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564112 - Título: DMI/00000041157 - Valor: 273,63
Devedor: ALEJANDRO JOSE RONDON SALAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564113 - Título: DMI/00000041156 - Valor: 325,08
Devedor: ALEJANDRO JOSE RONDON SALAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563903 - Título: DMI/00000041085 - Valor: 1.178,47
Devedor: ALESSANDRO SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563904 - Título: DMI/00000041084 - Valor: 1.176,52
Devedor: ALESSANDRO SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565251 - Título: DMI/00000042845 - Valor: 111,93
Devedor: ALEXANDRA MANGABEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565252 - Título: DMI/00000042597 - Valor: 159,94
Devedor: ALEXANDRA MANGABEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564308 - Título: DMI/00000040897 - Valor: 446,99
Devedor: ALEXANDRE DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564311 - Título: DMI/00000040571 - Valor: 302,63
Devedor: ALEXANDRE DA SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565094 - Título: DMI/00000042961 - Valor: 197,56
Devedor: ALEXANDRE SILVA DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565029 - Título: DMI/00000042329 - Valor: 190,54
Devedor: ALEXANDRE TEIXEIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564267 - Título: DMI/00000040340 - Valor: 251,52
Devedor: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564268 - Título: DMI/00000040339 - Valor: 576,59
Devedor: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564569 - Título: DMI/00000042098 - Valor: 398,87
Devedor: ALICE QUEIROZ DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564570 - Título: DMI/00000042097 - Valor: 364,21
Devedor: ALICE QUEIROZ DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564571 - Título: DMI/00000042096 - Valor: 373,76
Devedor: ALICE QUEIROZ DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564572 - Título: DMI/00000042095 - Valor: 351,90
Devedor: ALICE QUEIROZ DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564129 - Título: DMI/00000040458 - Valor: 668,35
Devedor: ALINE SANZ FLORENCIANO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564130 - Título: DMI/00000040457 - Valor: 751,52
Devedor: ALINE SANZ FLORENCIANO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564131 - Título: DMI/00000040456 - Valor: 642,15
Devedor: ALINE SANZ FLORENCIANO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564132 - Título: DMI/00000040455 - Valor: 254,96
Devedor: ALINE SANZ FLORENCIANO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564027 - Título: DMI/00000041017 - Valor: 527,08
Devedor: ALYSSON MARIANO CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564028 - Título: DMI/00000041016 - Valor: 768,86
Devedor: ALYSSON MARIANO CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564029 - Título: DMI/00000041014 - Valor: 283,64
Devedor: ALYSSON MARIANO CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564030 - Título: DMI/00000041013 - Valor: 294,13
Devedor: ALYSSON MARIANO CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564031 - Título: DMI/00000041012 - Valor: 542,07
Devedor: ALYSSON MARIANO CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564087 - Título: DMI/00000040692 - Valor: 306,02
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564088 - Título: DMI/00000040691 - Valor: 289,24
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564089 - Título: DMI/00000040690 - Valor: 259,79
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564090 - Título: DMI/00000040689 - Valor: 258,64
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564091 - Título: DMI/00000040688 - Valor: 258,42
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564092 - Título: DMI/00000040687 - Valor: 257,49
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564093 - Título: DMI/00000040686 - Valor: 264,73
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564094 - Título: DMI/00000040685 - Valor: 432,72
Devedor: ALZEMIRO AMARO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564360 - Título: DMI/00000041653 - Valor: 887,58
Devedor: ALZENIRA BARBOSA LIMA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564981 - Título: DMI/00000042736 - Valor: 131,00
Devedor: AMANDA ROXANNE SILVA PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563915 - Título: DMI/00000040575 - Valor: 1.299,88
Devedor: AMAVETH DA SILVA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565186 - Título: DMI/00000042918 - Valor: 150,44
Devedor: ANA CELIA RODRIGUES BORGES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565002 - Título: DMI/00000042953 - Valor: 145,18
Devedor: ANA DA CONCEICAO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564806 - Título: DMI/00000041413 - Valor: 740,14
Devedor: ANA DA SILVA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564391 - Título: DMI/00000041625 - Valor: 296,46
Devedor: ANA FLAVIA COELHO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564392 - Título: DMI/00000041624 - Valor: 351,09
Devedor: ANA FLAVIA COELHO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564979 - Título: DMI/00000042493 - Valor: 131,49
Devedor: ANA FLAVIA RANGEL DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565359 - Título: DMI/00000042218 - Valor: 111,46
Devedor: ANA FLAVIA RANGEL DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564259 - Título: DMI/00000040567 - Valor: 701,47
Devedor: ANA GLEICE BATISTA GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565221 - Título: DMI/00000042291 - Valor: 117,22

Devedor: ANA KATIA MENEZES PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563854 - Título: DMI/00000040312 - Valor: 266,24

Devedor: ANA KELLY SOUZA DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564772 - Título: DMI/00000041285 - Valor: 333,54

Devedor: ANA MARIA FERNANDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565123 - Título: DMI/00000042679 - Valor: 141,99

Devedor: ANA MARIA FERNANDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565041 - Título: DMI/00000042321 - Valor: 109,44

Devedor: ANA MARIA GUSMAO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564385 - Título: DMI/00000041380 - Valor: 1.619,72

Devedor: ANA PAULA ALVES NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564943 - Título: DMI/00000042929 - Valor: 173,09

Devedor: ANA PAULA FIDELES CAMELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564223 - Título: DMI/00000040892 - Valor: 294,34

Devedor: ANCELMO BARCELAR DE ABREU

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564309 - Título: DMI/00000040896 - Valor: 256,25

Devedor: ANDERSON LIMA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565225 - Título: DMI/00000043050 - Valor: 115,62

Devedor: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565226 - Título: DMI/00000042400 - Valor: 155,59

Devedor: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565227 - Título: DMI/00000042699 - Valor: 168,41

Devedor: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565270 - Título: DMI/00000043182 - Valor: 120,49

Devedor: ANDREIA ABREU LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565271 - Título: DMI/00000043069 - Valor: 154,60

Devedor: ANDREIA ABREU LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564445 - Título: DMI/00000041476 - Valor: 529,24

Devedor: ANDREIA LEITE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565286 - Título: DMI/00000042406 - Valor: 110,98
Devedor: ANDREIA LIMA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565287 - Título: DMI/00000042264 - Valor: 117,30
Devedor: ANDREIA LIMA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564530 - Título: DMI/00000041980 - Valor: 423,61
Devedor: ANDRELINA DUARTE ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564210 - Título: DMI/00000041117 - Valor: 334,70
Devedor: ANDRIELEN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564211 - Título: DMI/00000041116 - Valor: 817,92
Devedor: ANDRIELEN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564212 - Título: DMI/00000041114 - Valor: 869,05
Devedor: ANDRIELEN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564213 - Título: DMI/00000041113 - Valor: 1.085,76
Devedor: ANDRIELEN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564214 - Título: DMI/00000041111 - Valor: 948,72
Devedor: ANDRIELEN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564437 - Título: DMI/00000041608 - Valor: 307,91
Devedor: ANDRISON DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564438 - Título: DMI/00000041607 - Valor: 535,83
Devedor: ANDRISON DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563881 - Título: DMI/00000040271 - Valor: 261,92
Devedor: ANGELA MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564444 - Título: DMI/00000041831 - Valor: 585,60
Devedor: ANGELA MARIA SIQUEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564359 - Título: DMI/00000041555 - Valor: 279,42
Devedor: ANNE BICO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564928 - Título: DMI/00000042992 - Valor: 130,54
Devedor: ANTENOR DE SOUSA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564386 - Título: DMI/00000041265 - Valor: 787,29
Devedor: ANTONI MARQ PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564387 - Título: DMI/00000041264 - Valor: 618,43
Devedor: ANTONI MARQ PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564388 - Título: DMI/00000041263 - Valor: 715,77
Devedor: ANTONI MARQ PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564536 - Título: DMI/00000041917 - Valor: 297,34
Devedor: ANTONIA ACACIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564351 - Título: DMI/00000041718 - Valor: 296,23
Devedor: ANTONIA AUDENETE SILVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564352 - Título: DMI/00000041717 - Valor: 307,01
Devedor: ANTONIA AUDENETE SILVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564353 - Título: DMI/00000041716 - Valor: 288,16
Devedor: ANTONIA AUDENETE SILVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564807 - Título: DMI/00000041674 - Valor: 1.190,86
Devedor: ANTONIA BRAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564414 - Título: DMI/00000041299 - Valor: 258,87
Devedor: ANTONIA DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563877 - Título: DMI/00000040277 - Valor: 250,32
Devedor: ANTONIA GOMES FERREIRA DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565273 - Título: DMI/00000042911 - Valor: 139,95
Devedor: ANTONIA REGINA MARTINS CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565187 - Título: DMI/00000043115 - Valor: 120,67
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565188 - Título: DMI/00000043016 - Valor: 105,58
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565189 - Título: DMI/00000042479 - Valor: 103,13
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564780 - Título: DMI/00000041259 - Valor: 305,52
Devedor: ANTONIO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564226 - Título: DMI/00000040816 - Valor: 276,04
Devedor: ANTONIO BISPO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565178 - Título: DMI/00000043202 - Valor: 100,51
Devedor: ANTONIO CAETANO LOPES FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564706 - Título: DMI/00000041437 - Valor: 529,23
Devedor: ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565199 - Título: DMI/00000042812 - Valor: 198,70
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565200 - Título: DMI/00000042521 - Valor: 179,61
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564725 - Título: DMI/00000042057 - Valor: 262,57
Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564726 - Título: DMI/00000042055 - Valor: 288,94
Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564727 - Título: DMI/00000042054 - Valor: 377,83
Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564717 - Título: DMI/00000041855 - Valor: 338,19
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564718 - Título: DMI/00000041854 - Valor: 308,05
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564719 - Título: DMI/00000041853 - Valor: 293,20
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564720 - Título: DMI/00000041852 - Valor: 381,89
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564756 - Título: DMI/00000041817 - Valor: 673,00
Devedor: ANTONIO JOSE DA SILVA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564757 - Título: DMI/00000041816 - Valor: 673,00
Devedor: ANTONIO JOSE DA SILVA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564284 - Título: DMI/00000040248 - Valor: 298,38
Devedor: ANTONIO JOSE DE PINHO BEZERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564285 - Título: DMI/00000040246 - Valor: 315,53

Devedor: ANTONIO JOSE DE PINHO BEZERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564923 - Título: DMI/00000042727 - Valor: 100,98

Devedor: ANTONIO PEREIRA DE AMORIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563840 - Título: DMI/00000040350 - Valor: 547,27

Devedor: ANTONIO PIRES IRMAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563841 - Título: DMI/00000040348 - Valor: 304,76

Devedor: ANTONIO PIRES IRMAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565293 - Título: DMI/00000042830 - Valor: 111,40

Devedor: ANTONIO RICARDO DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564665 - Título: DMI/00000041864 - Valor: 313,54

Devedor: ANTONIO RODRIGUES BARBALHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564666 - Título: DMI/00000041863 - Valor: 292,40

Devedor: ANTONIO RODRIGUES BARBALHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564804 - Título: DMI/00000041432 - Valor: 4.339,50

Devedor: APARECIDA GOMES MOREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564637 - Título: DMI/00000041230 - Valor: 572,87

Devedor: AREONILMA RIBEIRO LINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564638 - Título: DMI/00000041229 - Valor: 599,78

Devedor: AREONILMA RIBEIRO LINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564196 - Título: DMI/00000040667 - Valor: 1.368,53

Devedor: ARTEMIZA DE BRITO TUPINAMBA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564197 - Título: DMI/00000040666 - Valor: 269,82

Devedor: ARTEMIZA DE BRITO TUPINAMBA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564198 - Título: DMI/00000040665 - Valor: 603,22

Devedor: ARTEMIZA DE BRITO TUPINAMBA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564199 - Título: DMI/00000040664 - Valor: 571,12

Devedor: ARTEMIZA DE BRITO TUPINAMBA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564549 - Título: DMI/00000042163 - Valor: 409,86

Devedor: ARYUSKA RAYANE DE MENEZES MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564550 - Título: DMI/00000042162 - Valor: 329,69
Devedor: ARYUSKA RAYANE DE MENEZES MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564709 - Título: DMI/00000042077 - Valor: 351,48
Devedor: ASSOC CABOS E SOL DA PM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564710 - Título: DMI/00000042076 - Valor: 335,89
Devedor: ASSOC CABOS E SOL DA PM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565275 - Título: DMI/00000043116 - Valor: 111,35
Devedor: ASSOCIACAO CASA ROSA DE SAROM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565276 - Título: DMI/00000043017 - Valor: 119,50
Devedor: ASSOCIACAO CASA ROSA DE SAROM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565277 - Título: DMI/00000042677 - Valor: 121,27
Devedor: ASSOCIACAO CASA ROSA DE SAROM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564711 - Título: DMI/00000041520 - Valor: 274,04
Devedor: AUREA REGINA OLIVEIRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564712 - Título: DMI/00000041519 - Valor: 361,81
Devedor: AUREA REGINA OLIVEIRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564713 - Título: DMI/00000041518 - Valor: 397,75
Devedor: AUREA REGINA OLIVEIRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564032 - Título: DMI/00000041008 - Valor: 275,79
Devedor: AURORA CARMEM VIANA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564276 - Título: DMI/00000040234 - Valor: 255,34
Devedor: AYANE MARCELY DEMETRIO DE MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564242 - Título: DMI/00000040918 - Valor: 252,99
Devedor: AYDDA CRUZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564243 - Título: DMI/00000040917 - Valor: 269,96
Devedor: AYDDA CRUZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565274 - Título: DMI/00000042346 - Valor: 198,72
Devedor: BARBARA ALMEIDA DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565367 - Título: DMI/00000043208 - Valor: 121,33
Devedor: BRENDA ROBERTO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565368 - Título: DMI/00000042422 - Valor: 121,74
Devedor: BRENDA ROBERTO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564068 - Título: DMI/00000040641 - Valor: 987,15
Devedor: BRENO RODRIGO FIALHO CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564069 - Título: DMI/00000040640 - Valor: 575,44
Devedor: BRENO RODRIGO FIALHO CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564302 - Título: DMI/00000040813 - Valor: 1.018,47
Devedor: BRUNO RAPHAEL FIALHO CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564303 - Título: DMI/00000040812 - Valor: 919,60
Devedor: BRUNO RAPHAEL FIALHO CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564304 - Título: DMI/00000040811 - Valor: 854,47
Devedor: BRUNO RAPHAEL FIALHO CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563814 - Título: DV/25334/17 - Valor: 748,00
Devedor: BRUNO SOUSA E SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 564446 - Título: DMI/00000041367 - Valor: 708,74
Devedor: BUREAU COMERCIO E SERVICO LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564447 - Título: DMI/00000041366 - Valor: 579,34
Devedor: BUREAU COMERCIO E SERVICO LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564448 - Título: DMI/00000041365 - Valor: 701,44
Devedor: BUREAU COMERCIO E SERVICO LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564262 - Título: DMI/00000040257 - Valor: 258,45
Devedor: CAMILA VALERIA ELIAS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564263 - Título: DMI/00000040256 - Valor: 253,27
Devedor: CAMILA VALERIA ELIAS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564264 - Título: DMI/00000040255 - Valor: 268,17
Devedor: CAMILA VALERIA ELIAS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564265 - Título: DMI/00000040254 - Valor: 295,68
Devedor: CAMILA VALERIA ELIAS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564282 - Título: DMI/00000041027 - Valor: 425,86
Devedor: CARLA CARLON VALIERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564755 - Título: DMI/00000041692 - Valor: 707,83
Devedor: CARLA CILENE MIGUEL BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564558 - Título: DMI/00000042088 - Valor: 474,03
Devedor: CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564559 - Título: DMI/00000042087 - Valor: 505,79
Devedor: CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564560 - Título: DMI/00000042086 - Valor: 449,57
Devedor: CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564561 - Título: DMI/00000042085 - Valor: 439,15
Devedor: CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565050 - Título: DMI/00000042822 - Valor: 111,93
Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565051 - Título: DMI/00000042511 - Valor: 109,82
Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565052 - Título: DMI/00000042581 - Valor: 104,09
Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564810 - Título: DMI/00000041590 - Valor: 328,00
Devedor: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564811 - Título: DMI/00000041589 - Valor: 418,64
Devedor: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564812 - Título: DMI/00000041588 - Valor: 271,20
Devedor: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564813 - Título: DMI/00000041587 - Valor: 303,81
Devedor: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564473 - Título: DMI/00000041596 - Valor: 1.053,86
Devedor: CARLOS LUIZ GOUVEA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564114 - Título: DMI/00000041140 - Valor: 419,89
Devedor: CARLOS ROCHERTS CHAVES SARKIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564115 - Título: DMI/00000041139 - Valor: 356,59

Devedor: CARLOS ROCHERTS CHAVES SARKIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564086 - Título: DMI/00000040694 - Valor: 540,40

Devedor: CATARINA CARDOSO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564101 - Título: DMI/00000040472 - Valor: 365,34

Devedor: CECILIA SMITH LORENZOM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564102 - Título: DMI/00000040471 - Valor: 7.355,28

Devedor: CECILIA SMITH LORENZOM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565292 - Título: DMI/00000042984 - Valor: 144,09

Devedor: CHARLE PEREIRA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565312 - Título: DMI/00000043162 - Valor: 136,60

Devedor: CHARLES DA SILVA SANSÃO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564736 - Título: DMI/00000042040 - Valor: 270,08

Devedor: CHARLES DOS SANTOS SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565365 - Título: DMI/00000042532 - Valor: 136,32

Devedor: CINTIA PRISCILA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564948 - Título: DMI/00000043166 - Valor: 163,70

Devedor: CIRLIANE CARMO DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565353 - Título: DMI/00000042342 - Valor: 159,75

Devedor: CLAUDIANE FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565354 - Título: DMI/00000042246 - Valor: 159,75

Devedor: CLAUDIANE FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565306 - Título: DMI/00000042460 - Valor: 135,37

Devedor: CLAUDIO CATANHEDE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565307 - Título: DMI/00000042621 - Valor: 122,40

Devedor: CLAUDIO CATANHEDE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563855 - Título: DMI/00000040311 - Valor: 284,13

Devedor: CLEDINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564038 - Título: DMI/00000040506 - Valor: 419,04

Devedor: CLEICE EVANGELISTA DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564501 - Título: DMI/00000041464 - Valor: 654,30
Devedor: CLEICIANE DE QUEIROZ PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565129 - Título: DMI/00000042846 - Valor: 149,66
Devedor: CLEUDIANNE DA SILVA BORGES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564667 - Título: DMI/00000041547 - Valor: 275,74
Devedor: CLEUTON DE OLIVEIRA MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564776 - Título: DMI/00000041708 - Valor: 410,80
Devedor: CLEYTON BATISTA PAULO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564777 - Título: DMI/00000041707 - Valor: 385,88
Devedor: CLEYTON BATISTA PAULO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564705 - Título: DMI/00000041599 - Valor: 271,81
Devedor: COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563928 - Título: DMI/00000040384 - Valor: 267,75
Devedor: CONSOLATA PATRICIO GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564999 - Título: DMI/00000042859 - Valor: 154,40
Devedor: COSMINO TAVEIRA DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565000 - Título: DMI/00000042367 - Valor: 194,88
Devedor: COSMINO TAVEIRA DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564769 - Título: DMI/00000041501 - Valor: 259,36
Devedor: CREUSA GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564649 - Título: DMI/00000041733 - Valor: 304,32
Devedor: CREUSA MARIA VIEIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565220 - Título: DMI/00000042936 - Valor: 108,40
Devedor: CREUZA ALVES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565339 - Título: DMI/00000043047 - Valor: 174,60
Devedor: CRISTIANE DA SILVA NOVAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565342 - Título: DMI/00000042748 - Valor: 166,37
Devedor: CRISTIANE DA SILVA NOVAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564258 - Título: DMI/00000040546 - Valor: 339,26
Devedor: CRISTINA REGINA BURGER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565117 - Título: DMI/00000042541 - Valor: 123,17
Devedor: D.F. SOUSA COSTA CIA LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565156 - Título: DMI/00000042629 - Valor: 188,52
Devedor: DAIANE PRISCILA FIGUEIRA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565246 - Título: DMI/00000042348 - Valor: 104,48
Devedor: DAIARA ALEXANDRE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565247 - Título: DMI/00000042244 - Valor: 104,48
Devedor: DAIARA ALEXANDRE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565161 - Título: DMI/00000042376 - Valor: 103,05
Devedor: DALMIRA PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565162 - Título: DMI/00000042694 - Valor: 109,40
Devedor: DALMIRA PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565163 - Título: DMI/00000042258 - Valor: 103,03
Devedor: DALMIRA PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565064 - Título: DMI/00000042231 - Valor: 142,61
Devedor: DAMARIA BEATRIZ SIMEAO DA ROCHA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564553 - Título: DMI/00000041335 - Valor: 1.168,09
Devedor: DAMIAO ALVES DE MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564554 - Título: DMI/00000041333 - Valor: 862,22
Devedor: DAMIAO ALVES DE MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563949 - Título: DMI/00000041063 - Valor: 299,51
Devedor: DANIEL CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563906 - Título: DMI/00000040409 - Valor: 272,08
Devedor: DANIEL MORAIS MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565333 - Título: DMI/00000043101 - Valor: 145,90
Devedor: DANIEL RICARDO CARDOSO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565369 - Título: DMI/00000042988 - Valor: 130,36
Devedor: DANIELE DA SILVA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564654 - Título: DMI/00000041491 - Valor: 311,98
Devedor: DARLENE SILVA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564299 - Título: DMI/00000040932 - Valor: 303,55
Devedor: DARWIN YOEL FRANCO VASQUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564300 - Título: DMI/00000040929 - Valor: 316,34
Devedor: DARWIN YOEL FRANCO VASQUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565263 - Título: DMI/00000042455 - Valor: 142,78
Devedor: DAUREMAR OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563771 - Título: DV/25263/17 - Valor: 1.665,00
Devedor: DAYANA DE MATOS GOMES
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 563772 - Título: DV/25262/17 - Valor: 936,00
Devedor: DAYANA DE MATOS GOMES
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 563773 - Título: DV/25264/17 - Valor: 956,00
Devedor: DAYANA DE MATOS GOMES
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 564619 - Título: DMI/00000041569 - Valor: 461,82
Devedor: DELMIRA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564620 - Título: DMI/00000041568 - Valor: 319,09
Devedor: DELMIRA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565078 - Título: DMI/00000042302 - Valor: 123,86
Devedor: DELSON LUIS PAGLIARINI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565079 - Título: DMI/00000042758 - Valor: 173,29
Devedor: DELSON LUIS PAGLIARINI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563974 - Título: DMI/00000040520 - Valor: 678,15
Devedor: DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563975 - Título: DMI/00000040519 - Valor: 498,21
Devedor: DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563976 - Título: DMI/00000040518 - Valor: 994,81
Devedor: DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564430 - Título: DMI/00000042000 - Valor: 282,95
Devedor: DENNYS NASCIMENTO RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564431 - Título: DMI/00000041999 - Valor: 511,10
Devedor: DENNYS NASCIMENTO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564432 - Título: DMI/00000041998 - Valor: 778,07
Devedor: DENNYS NASCIMENTO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565024 - Título: DMI/00000042922 - Valor: 189,68
Devedor: DEONILDO CONCEICAO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564409 - Título: DMI/00000041923 - Valor: 266,48
Devedor: DERECK WORECK DE ANDRADE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565211 - Título: DMI/00000042916 - Valor: 176,02
Devedor: DIEGO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564317 - Título: DMI/00000040242 - Valor: 334,77
Devedor: DILZA MACEDO ESCOVAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564349 - Título: DMI/00000041778 - Valor: 285,62
Devedor: DINALVA BECKMAN DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564250 - Título: DMI/00000040537 - Valor: 332,26
Devedor: DIONIZIO THYAGO ALMEIDA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564251 - Título: DMI/00000040536 - Valor: 300,67
Devedor: DIONIZIO THYAGO ALMEIDA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564252 - Título: DMI/00000040534 - Valor: 396,78
Devedor: DIONIZIO THYAGO ALMEIDA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565366 - Título: DMI/00000042526 - Valor: 149,16
Devedor: DISNEY NUNES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564203 - Título: DMI/00000041096 - Valor: 529,23
Devedor: DISTRIBUIDORA B VISTA LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564077 - Título: DMI/00000040879 - Valor: 1.176,69
Devedor: DIVINO CORDEIRO DE TOLEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564966 - Título: DMI/00000042687 - Valor: 141,19
Devedor: DJANYR XAVIER VIERIA TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564202 - Título: DMI/00000041119 - Valor: 360,36

Devedor: DLOURDES DE ABREU VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563859 - Título: DMI/00000040304 - Valor: 317,60
Devedor: DORACY LEILA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563860 - Título: DMI/00000040301 - Valor: 378,09
Devedor: DORACY LEILA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563861 - Título: DMI/00000040300 - Valor: 331,85
Devedor: DORACY LEILA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563786 - Título: DV/25282/18 - Valor: 2.160,00
Devedor: DOUGLAS ANTONIO GAUER VERBER
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 564019 - Título: DMI/00000040878 - Valor: 1.112,28
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564020 - Título: DMI/00000040877 - Valor: 796,78
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564021 - Título: DMI/00000040876 - Valor: 368,40
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564022 - Título: DMI/00000040875 - Valor: 365,72
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564023 - Título: DMI/00000040874 - Valor: 376,84
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564024 - Título: DMI/00000040872 - Valor: 376,83
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564025 - Título: DMI/00000040871 - Valor: 377,02
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564026 - Título: DMI/00000040870 - Valor: 376,36
Devedor: DOUGLAS RIBEIRO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564645 - Título: DMI/00000042168 - Valor: 299,38
Devedor: E C S DE OLIVEIRA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564646 - Título: DMI/00000042167 - Valor: 481,63
Devedor: E C S DE OLIVEIRA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564647 - Título: DMI/00000042166 - Valor: 267,96
Devedor: E C S DE OLIVEIRA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564315 - Título: DMI/00000040559 - Valor: 396,86
Devedor: EDENILZA BATISTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564316 - Título: DMI/00000040558 - Valor: 287,06
Devedor: EDENILZA BATISTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565168 - Título: DMI/00000042869 - Valor: 119,40
Devedor: EDIEL MENDES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565305 - Título: DMI/00000042823 - Valor: 128,46
Devedor: EDILANYA CARNEIRO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564545 - Título: DMI/00000041324 - Valor: 294,69
Devedor: EDILCE PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564546 - Título: DMI/00000041323 - Valor: 325,72
Devedor: EDILCE PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564312 - Título: DMI/00000040888 - Valor: 258,76
Devedor: EDILENE PEREIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564313 - Título: DMI/00000040885 - Valor: 258,76
Devedor: EDILENE PEREIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564314 - Título: DMI/00000040881 - Valor: 258,76
Devedor: EDILENE PEREIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565198 - Título: DMI/00000042813 - Valor: 137,25
Devedor: EDILEUZA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565201 - Título: DMI/00000042518 - Valor: 119,21
Devedor: EDILEUZA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565203 - Título: DMI/00000042571 - Valor: 118,28
Devedor: EDILEUZA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565053 - Título: DMI/00000042917 - Valor: 123,47
Devedor: EDILSON TRINDADE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564708 - Título: DMI/00000041834 - Valor: 3.914,80
Devedor: EDIMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565131 - Título: DMI/00000043010 - Valor: 148,91
Devedor: EDIMILSON PAULO RABELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564982 - Título: DMI/00000042928 - Valor: 128,30
Devedor: EDNALDO SOARES MENDONCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564621 - Título: DMI/00000042020 - Valor: 1.162,05
Devedor: EDSON AMADOR PANTOJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564983 - Título: DMI/00000043186 - Valor: 128,11
Devedor: EDUARDO HENRIQUE FREIRE DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563797 - Título: DV/25301/18 - Valor: 5.544,00
Devedor: ELACI CÍCILIA DE MELO LIMA COELHO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 563798 - Título: DV/25299/17 - Valor: 2.314,32
Devedor: ELACI CÍCILIA DE MELO LIMA COELHO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 564714 - Título: DMI/00000041541 - Valor: 281,17
Devedor: ELADIO ALVES DE SOUZA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564836 - Título: DMI/00000041391 - Valor: 678,53
Devedor: ELAINE PAGANOTI DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564653 - Título: DMI/00000041458 - Valor: 309,21
Devedor: ELCINEIDE SOARES SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564383 - Título: DMI/00000041719 - Valor: 797,48
Devedor: ELDEVAN DA SILVA HOLANDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563981 - Título: DMI/00000040443 - Valor: 349,91
Devedor: ELEICA TERESINHA LANGER MOELLMANN FORTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565141 - Título: DMI/00000042496 - Valor: 103,95
Devedor: ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO RR UNICOPSDB
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564071 - Título: DMI/00000040620 - Valor: 398,07
Devedor: ELENICI FRANCA DE ALENCAR SENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563968 - Título: DMI/00000040652 - Valor: 1.310,65
Devedor: ELENILDE BENICIO ALFAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565164 - Título: DMI/00000042894 - Valor: 122,30
Devedor: ELIANA DE SOUZA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564613 - Título: DMI/00000042143 - Valor: 450,77

Devedor: ELIANA OLIVEIRA AQUINO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564817 - Título: DMI/00000041896 - Valor: 484,45

Devedor: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564652 - Título: DMI/00000041401 - Valor: 300,90

Devedor: ELIAS VIANA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564354 - Título: DMI/00000041698 - Valor: 7.044,30

Devedor: ELIENE ALVES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564803 - Título: DMI/00000041918 - Valor: 657,10

Devedor: ELIETE ARRUDA COELHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564519 - Título: DMI/00000041206 - Valor: 853,14

Devedor: ELISA APARECIDA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564344 - Título: DMI/00000041951 - Valor: 1.073,06

Devedor: ELISA COIMBRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564345 - Título: DMI/00000041950 - Valor: 1.036,29

Devedor: ELISA COIMBRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564346 - Título: DMI/00000041949 - Valor: 686,68

Devedor: ELISA COIMBRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564564 - Título: DMI/00000041740 - Valor: 251,54

Devedor: ELISANGELA SILVA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564565 - Título: DMI/00000041739 - Valor: 295,99

Devedor: ELISANGELA SILVA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564566 - Título: DMI/00000041737 - Valor: 335,60

Devedor: ELISANGELA SILVA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564563 - Título: DMI/00000041742 - Valor: 315,51

Devedor: ELISMAR DO NASCIMENTO MENEZES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565042 - Título: DMI/00000042344 - Valor: 184,05

Devedor: ELISSANDRA CARVALHO GOTADO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565043 - Título: DMI/00000042733 - Valor: 180,80

Devedor: ELISSANDRA CARVALHO GOTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564771 - Título: DMI/00000041214 - Valor: 450,65
Devedor: ELISSANDRA LIMA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565089 - Título: DMI/00000042326 - Valor: 113,39
Devedor: ELIZABETH DE CARVALHO AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564878 - Título: DMI/00000043053 - Valor: 184,27
Devedor: ELIZABETH DINIZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564879 - Título: DMI/00000042753 - Valor: 184,23
Devedor: ELIZABETH DINIZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564678 - Título: DMI/00000041768 - Valor: 330,37
Devedor: ELIZABETH OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565249 - Título: DMI/00000042997 - Valor: 109,41
Devedor: ELIZABETH SOARES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564960 - Título: DMI/00000042746 - Valor: 169,89
Devedor: ELIZIO ROBERTO FERREIRA DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564936 - Título: DMI/00000042414 - Valor: 109,46
Devedor: ELLHEN NARA COUTRIN DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564494 - Título: DMI/00000041920 - Valor: 296,50
Devedor: EMANOELA VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565111 - Título: DMI/00000042351 - Valor: 116,34
Devedor: EMERSON MATOS DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564200 - Título: DMI/00000040330 - Valor: 390,52
Devedor: EMILIANO NATAL DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564201 - Título: DMI/00000040328 - Valor: 375,69
Devedor: EMILIANO NATAL DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564476 - Título: DMI/00000041687 - Valor: 628,72
Devedor: ERALDO BATISTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564305 - Título: DMI/00000040253 - Valor: 313,89
Devedor: ERIKA DANIELLY DE SOUZA MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564306 - Título: DMI/00000040252 - Valor: 252,84
Devedor: ERIKA DANIELLY DE SOUZA MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564542 - Título: DMI/00000041346 - Valor: 429,70
Devedor: ERIVAN DA SILVA ESBELL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564318 - Título: DMI/00000040977 - Valor: 367,85
Devedor: ERNESTINA FRAULOB AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564319 - Título: DMI/00000040975 - Valor: 322,95
Devedor: ERNESTINA FRAULOB AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564700 - Título: DMI/00000042081 - Valor: 270,90
Devedor: ERNESTO AMORIM IMBELONI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565295 - Título: DMI/00000043037 - Valor: 137,48
Devedor: ESEQUIEL SOUSA DE CRISTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565130 - Título: DMI/00000043078 - Valor: 129,95
Devedor: ESTER MARQUES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565132 - Título: DMI/00000042306 - Valor: 129,95
Devedor: ESTER MARQUES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565133 - Título: DMI/00000042777 - Valor: 129,95
Devedor: ESTER MARQUES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564283 - Título: DMI/00000041032 - Valor: 388,44
Devedor: EUNICE DA SILVA AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564404 - Título: DMI/00000041281 - Valor: 609,30
Devedor: EUNICE DOS SANTOS GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565352 - Título: DMI/00000043174 - Valor: 152,28
Devedor: EUZIRENE DA SILVA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564600 - Título: DMI/00000041308 - Valor: 334,22
Devedor: EVARISTO DA COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564601 - Título: DMI/00000041307 - Valor: 334,22
Devedor: EVARISTO DA COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564602 - Título: DMI/00000041306 - Valor: 334,22
Devedor: EVARISTO DA COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564603 - Título: DMI/00000041305 - Valor: 334,22
Devedor: EVARISTO DA COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564604 - Título: DMI/00000041304 - Valor: 334,22
Devedor: EVARISTO DA COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564791 - Título: DMI/00000041908 - Valor: 421,69
Devedor: FABIA ANDREZA SANTOS ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564792 - Título: DMI/00000041907 - Valor: 587,70
Devedor: FABIA ANDREZA SANTOS ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565025 - Título: DMI/00000042661 - Valor: 111,59
Devedor: FABIANA CARVALHO MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564141 - Título: DMI/00000041186 - Valor: 431,13
Devedor: FABIANO BRENNER DA SILVA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564142 - Título: DMI/00000041185 - Valor: 560,05
Devedor: FABIANO BRENNER DA SILVA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564143 - Título: DMI/00000041184 - Valor: 343,26
Devedor: FABIANO BRENNER DA SILVA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564144 - Título: DMI/00000041183 - Valor: 260,56
Devedor: FABIANO BRENNER DA SILVA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564889 - Título: DMI/00000042947 - Valor: 111,82
Devedor: FABIO DE JESUS PEIXOTO CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564890 - Título: DMI/00000042731 - Valor: 154,31
Devedor: FABIO DE JESUS PEIXOTO CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564660 - Título: DMI/00000041393 - Valor: 1.063,19
Devedor: FABIO FREITAS CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564765 - Título: DMI/00000041617 - Valor: 284,54
Devedor: FABIO ROBERTO MESSIAS BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565256 - Título: DMI/00000043152 - Valor: 179,75
Devedor: FELIPE DE CASTRO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565257 - Título: DMI/00000043042 - Valor: 196,21
Devedor: FELIPE DE CASTRO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565213 - Título: DMI/00000042312 - Valor: 105,90
Devedor: FELIX LOPES COMERCIO, SERVICOS, IND. E FABR.
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565214 - Título: DMI/00000042210 - Valor: 117,21
Devedor: FELIX LOPES COMERCIO, SERVICOS, IND. E FABR.
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565137 - Título: DMI/00000042261 - Valor: 122,78
Devedor: FERDINANDO CANIATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564551 - Título: DMI/00000041829 - Valor: 349,11
Devedor: FERNANDO GUEDES ALELUIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564552 - Título: DMI/00000041828 - Valor: 275,24
Devedor: FERNANDO GUEDES ALELUIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564704 - Título: DMI/00000041815 - Valor: 282,35
Devedor: FLAVIA ABREU PAIVA PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563926 - Título: DMI/00000040380 - Valor: 254,31
Devedor: FLAVIA DE OLIVEIRA CALDEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563901 - Título: DMI/00000040608 - Valor: 355,25
Devedor: FLAVIO DOS SANTOS CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563902 - Título: DMI/00000040607 - Valor: 279,12
Devedor: FLAVIO DOS SANTOS CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565038 - Título: DMI/00000042229 - Valor: 186,03
Devedor: FRANCIDALVA DE SOUZA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564577 - Título: DMI/00000041566 - Valor: 309,36
Devedor: FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564578 - Título: DMI/00000041565 - Valor: 314,70
Devedor: FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564579 - Título: DMI/00000041564 - Valor: 277,10
Devedor: FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564580 - Título: DMI/00000041563 - Valor: 292,15
Devedor: FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564581 - Título: DMI/00000041562 - Valor: 285,49

Devedor: FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565065 - Título: DMI/00000042357 - Valor: 142,59
Devedor: FRANCISCA DAS CHAGAS VIRIATO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565066 - Título: DMI/00000042775 - Valor: 160,43
Devedor: FRANCISCA DAS CHAGAS VIRIATO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565095 - Título: DMI/00000043194 - Valor: 126,01
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565096 - Título: DMI/00000042942 - Valor: 112,64
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565097 - Título: DMI/00000042941 - Valor: 147,05
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565098 - Título: DMI/00000042940 - Valor: 119,41
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565099 - Título: DMI/00000042432 - Valor: 142,73
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565100 - Título: DMI/00000042431 - Valor: 114,33
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565101 - Título: DMI/00000042430 - Valor: 105,82
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565102 - Título: DMI/00000042668 - Valor: 112,88
Devedor: FRANCISCA ONEIDE SACRAMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564594 - Título: DMI/00000042132 - Valor: 543,17
Devedor: FRANCISCA VANIA CONSUELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564595 - Título: DMI/00000042131 - Valor: 590,85
Devedor: FRANCISCA VANIA CONSUELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564596 - Título: DMI/00000042130 - Valor: 696,46
Devedor: FRANCISCA VANIA CONSUELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564733 - Título: DMI/00000042197 - Valor: 429,29
Devedor: FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564734 - Título: DMI/00000042196 - Valor: 437,46
Devedor: FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564735 - Título: DMI/00000042195 - Valor: 533,67
Devedor: FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564946 - Título: DMI/00000042888 - Valor: 134,79
Devedor: FRANCISCO ARAUJO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564425 - Título: DMI/00000042126 - Valor: 448,00
Devedor: FRANCISCO BARBOZA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564426 - Título: DMI/00000042125 - Valor: 397,31
Devedor: FRANCISCO BARBOZA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565009 - Título: DMI/00000042700 - Valor: 192,30
Devedor: FRANCISCO CAVALCANTE DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565196 - Título: DMI/00000042255 - Valor: 120,90
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564269 - Título: DMI/00000040953 - Valor: 256,42
Devedor: FRANCISCO EDER FERREIRA NONATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564270 - Título: DMI/00000040952 - Valor: 257,62
Devedor: FRANCISCO EDER FERREIRA NONATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564271 - Título: DMI/00000040951 - Valor: 279,53
Devedor: FRANCISCO EDER FERREIRA NONATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564822 - Título: DMI/00000041280 - Valor: 3.859,96
Devedor: FRANCISCO ELDES ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564805 - Título: DMI/00000041730 - Valor: 344,01
Devedor: FRANCISCO INACIO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564078 - Título: DMI/00000040939 - Valor: 386,57
Devedor: FRANCISCO NONATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564079 - Título: DMI/00000040938 - Valor: 266,74
Devedor: FRANCISCO NONATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564080 - Título: DMI/00000040936 - Valor: 296,82
Devedor: FRANCISCO NONATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564081 - Título: DMI/00000040935 - Valor: 272,88
Devedor: FRANCISCO NONATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563982 - Título: DMI/00000040440 - Valor: 268,27
Devedor: FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564784 - Título: DMI/00000041201 - Valor: 2.087,80
Devedor: FRANCISCO SOUZA DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564439 - Título: DMI/00000042174 - Valor: 3.326,18
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564440 - Título: DMI/00000042173 - Valor: 414,24
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564441 - Título: DMI/00000042172 - Valor: 414,24
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564442 - Título: DMI/00000042171 - Valor: 414,24
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564443 - Título: DMI/00000042170 - Valor: 414,24
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564575 - Título: DMI/00000042158 - Valor: 330,26
Devedor: FRANK COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565185 - Título: DMI/00000042969 - Valor: 195,04
Devedor: FRANKESLANE VIANA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565371 - Título: DMI/00000043036 - Valor: 114,75
Devedor: GABRIELLA PAIVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564301 - Título: DMI/00000040379 - Valor: 310,34
Devedor: GECIANE DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564410 - Título: DMI/00000041319 - Valor: 323,06
Devedor: GEDALVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565264 - Título: DMI/00000042381 - Valor: 103,89
Devedor: GEISEL GUILHERME LIMA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565265 - Título: DMI/00000042696 - Valor: 105,04
Devedor: GEISEL GUILHERME LIMA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565266 - Título: DMI/00000042253 - Valor: 103,87
Devedor: GEISEL GUILHERME LIMA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564675 - Título: DMI/00000042072 - Valor: 1.215,96
Devedor: GEIZA OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564683 - Título: DMI/00000041396 - Valor: 335,45
Devedor: GENILSON DA SILVA GOULART
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564684 - Título: DMI/00000041618 - Valor: 258,60
Devedor: GERALDO RODRIGUES DE LIMA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564615 - Título: DMI/00000042030 - Valor: 283,97
Devedor: GERTANIA DOS PRAZERES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564616 - Título: DMI/00000042029 - Valor: 289,66
Devedor: GERTANIA DOS PRAZERES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564961 - Título: DMI/00000042522 - Valor: 106,39
Devedor: GESIANE DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564963 - Título: DMI/00000042567 - Valor: 107,55
Devedor: GESIANE DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565294 - Título: DMI/00000042482 - Valor: 103,05
Devedor: GESILDA DA SILVA MIAN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564800 - Título: DMI/00000041981 - Valor: 253,43
Devedor: GESSIANE SILVA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564697 - Título: DMI/00000042050 - Valor: 465,41
Devedor: GESSINA DALVA DA COSTA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564698 - Título: DMI/00000042049 - Valor: 407,73
Devedor: GESSINA DALVA DA COSTA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564699 - Título: DMI/00000042048 - Valor: 445,73
Devedor: GESSINA DALVA DA COSTA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565109 - Título: DMI/00000043060 - Valor: 108,98
Devedor: GILDIMAR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565110 - Título: DMI/00000042386 - Valor: 105,56

Devedor: GILDIMAR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565112 - Título: DMI/00000042689 - Valor: 106,21
Devedor: GILDIMAR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564555 - Título: DMI/00000041409 - Valor: 275,19
Devedor: GILLIAR FRANK ESBELL TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564556 - Título: DMI/00000041408 - Valor: 264,46
Devedor: GILLIAR FRANK ESBELL TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564707 - Título: DMI/00000041283 - Valor: 393,88
Devedor: GIVANILDO DE MELO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564120 - Título: DMI/00000040500 - Valor: 278,48
Devedor: GUILHERME ANDREY ALMEIDA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564920 - Título: DMI/00000042492 - Valor: 167,96
Devedor: GUILHERME FERNANDES CALDEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564921 - Título: DMI/00000042594 - Valor: 162,15
Devedor: GUILHERME FERNANDES CALDEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565250 - Título: DMI/00000042540 - Valor: 161,60
Devedor: GUIMARAES E CAVALCANTE ALVES LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565248 - Título: DMI/00000042322 - Valor: 135,70
Devedor: HELDER BARROS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564148 - Título: DMI/00000040557 - Valor: 519,39
Devedor: HELDER PERRI FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564149 - Título: DMI/00000040556 - Valor: 423,04
Devedor: HELDER PERRI FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564150 - Título: DMI/00000040555 - Valor: 641,74
Devedor: HELDER PERRI FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563890 - Título: DMI/00000040597 - Valor: 381,35
Devedor: HENRIQUE MATOS SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563891 - Título: DMI/00000040596 - Valor: 357,20
Devedor: HENRIQUE MATOS SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563892 - Título: DMI/00000040595 - Valor: 379,26
Devedor: HENRIQUE MATOS SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564405 - Título: DMI/00000041826 - Valor: 361,67
Devedor: HILDEGARDO FREITAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564406 - Título: DMI/00000041825 - Valor: 333,92
Devedor: HILDEGARDO FREITAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564407 - Título: DMI/00000041824 - Valor: 349,18
Devedor: HILDEGARDO FREITAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564408 - Título: DMI/00000041823 - Valor: 286,55
Devedor: HILDEGARDO FREITAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565291 - Título: DMI/00000042915 - Valor: 176,06
Devedor: ICARO MARQUES PRESCINCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563977 - Título: DMI/00000040865 - Valor: 2.971,48
Devedor: IDALECE DE SOUZA CRUZ BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565206 - Título: DMI/00000042533 - Valor: 169,57
Devedor: IDENER DA CONCEICAO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565207 - Título: DMI/00000042295 - Valor: 170,56
Devedor: IDENER DA CONCEICAO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564334 - Título: DMI/00000040820 - Valor: 291,44
Devedor: IEDA REBOUCAS MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564744 - Título: DMI/00000041211 - Valor: 329,63
Devedor: IGREJA MISSIONARIA AUTO REFUGIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565299 - Título: DMI/00000042374 - Valor: 176,59
Devedor: ILDENE DA SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565300 - Título: DMI/00000042695 - Valor: 177,16
Devedor: ILDENE DA SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565301 - Título: DMI/00000042260 - Valor: 180,80
Devedor: ILDENE DA SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564984 - Título: DMI/00000042505 - Valor: 156,05
Devedor: IMNHILA VICENTE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564296 - Título: DMI/00000040338 - Valor: 273,99
Devedor: INDIRA FRAN LIMA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564742 - Título: DMI/00000041947 - Valor: 268,98
Devedor: INEZ CUSTODIO DANTAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564743 - Título: DMI/00000041946 - Valor: 255,27
Devedor: INEZ CUSTODIO DANTAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565330 - Título: DMI/00000042741 - Valor: 136,30
Devedor: IRAILDE DO NASCIMENTO BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564295 - Título: DMI/00000040991 - Valor: 250,90
Devedor: IRENE CONCEICAO TORRES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563843 - Título: DMI/00000041001 - Valor: 254,61
Devedor: IRENE DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563914 - Título: DMI/00000040969 - Valor: 10.459,23
Devedor: IRENE DIAS NEGREIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564657 - Título: DMI/00000041297 - Valor: 1.356,33
Devedor: IRISMAR PINTO DE ALMEIDA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564331 - Título: DMI/00000041132 - Valor: 846,69
Devedor: IRLANDIA FERREIRA AURELIANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564100 - Título: DMI/00000040615 - Valor: 266,70
Devedor: ISAURA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564449 - Título: DMI/00000042084 - Valor: 318,60
Devedor: ISCARLATE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564450 - Título: DMI/00000042083 - Valor: 278,91
Devedor: ISCARLATE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564745 - Título: DMI/00000041713 - Valor: 379,21
Devedor: ISMAEL EDUARDO GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565288 - Título: DMI/00000042316 - Valor: 112,13
Devedor: ISMAEL LIMA DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565289 - Título: DMI/00000042247 - Valor: 112,13
Devedor: ISMAEL LIMA DE MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564826 - Título: DMI/00000041927 - Valor: 588,38
Devedor: ISRAEL BARBOSA EUZEBIO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564827 - Título: DMI/00000041926 - Valor: 860,34
Devedor: ISRAEL BARBOSA EUZEBIO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564828 - Título: DMI/00000041925 - Valor: 791,28
Devedor: ISRAEL BARBOSA EUZEBIO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564926 - Título: DMI/00000042472 - Valor: 154,47
Devedor: ISRAEL DA SILVA SANTOS ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564927 - Título: DMI/00000042729 - Valor: 165,21
Devedor: ISRAEL DA SILVA SANTOS ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564227 - Título: DMI/00000040250 - Valor: 274,85
Devedor: ISYANE MEDEIROS SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565138 - Título: DMI/00000043100 - Valor: 186,63
Devedor: ITALO SERGIO BARBOSA CARIOCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565071 - Título: DMI/00000042872 - Valor: 125,92
Devedor: IVA MATOS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564670 - Título: DMI/00000041581 - Valor: 1.533,96
Devedor: IVAN LOPES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564740 - Título: DMI/00000041977 - Valor: 1.000,21
Devedor: IVANILSON BOTAO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564034 - Título: DMI/00000041004 - Valor: 256,88
Devedor: IVO GOMES MEDINA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564224 - Título: DMI/00000040974 - Valor: 304,82
Devedor: IVONEIDE GOMES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564516 - Título: DMI/00000041516 - Valor: 1.485,05
Devedor: J M M DE SOUZA JUNIOR ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564517 - Título: DMI/00000041515 - Valor: 622,21
Devedor: J M M DE SOUZA JUNIOR ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564518 - Título: DMI/00000041514 - Valor: 633,35

Devedor: J M M DE SOUZA JUNIOR ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564671 - Título: DMI/00000041537 - Valor: 271,53
Devedor: J R PLASTIC COMERCIO E SERVICOSEIRELI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564967 - Título: DMI/00000043105 - Valor: 123,02
Devedor: JACIR DA COSTA MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564502 - Título: DMI/00000041385 - Valor: 4.001,18
Devedor: JADSON OLIVEIRA BARROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564503 - Título: DMI/00000041384 - Valor: 515,69
Devedor: JADSON OLIVEIRA BARROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565018 - Título: DMI/00000042338 - Valor: 132,52
Devedor: JAINE SAMIA MILIANO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565019 - Título: DMI/00000042756 - Valor: 163,36
Devedor: JAINE SAMIA MILIANO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564775 - Título: DMI/00000041364 - Valor: 304,29
Devedor: JAIRO SOUZA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564759 - Título: DMI/00000041724 - Valor: 362,22
Devedor: JAMESON DO NASCIMENTO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564760 - Título: DMI/00000041723 - Valor: 400,08
Devedor: JAMESON DO NASCIMENTO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564761 - Título: DMI/00000041722 - Valor: 328,46
Devedor: JAMESON DO NASCIMENTO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564762 - Título: DMI/00000041721 - Valor: 388,04
Devedor: JAMESON DO NASCIMENTO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563980 - Título: DMI/00000040449 - Valor: 728,35
Devedor: JAMIL GALGAO DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564955 - Título: DMI/00000043193 - Valor: 176,08
Devedor: JAMILE OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564956 - Título: DMI/00000043077 - Valor: 175,08
Devedor: JAMILE OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564668 - Título: DMI/00000041804 - Valor: 408,35
Devedor: JAMISON RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564669 - Título: DMI/00000041803 - Valor: 799,77
Devedor: JAMISON RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565204 - Título: DMI/00000042876 - Valor: 180,86
Devedor: JANARA ARAUJO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565205 - Título: DMI/00000042378 - Valor: 119,53
Devedor: JANARA ARAUJO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564382 - Título: DMI/00000041400 - Valor: 1.953,67
Devedor: JANDER DOS SANTOS CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565172 - Título: DMI/00000042233 - Valor: 167,49
Devedor: JANIARA GOMES SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563882 - Título: DMI/00000040261 - Valor: 372,15
Devedor: JANICE MELO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563883 - Título: DMI/00000040260 - Valor: 275,44
Devedor: JANICE MELO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563884 - Título: DMI/00000040259 - Valor: 294,09
Devedor: JANICE MELO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565154 - Título: DMI/00000042891 - Valor: 196,67
Devedor: JANICE MELO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565155 - Título: DMI/00000042633 - Valor: 122,96
Devedor: JANICE MELO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565372 - Título: DMI/00000043096 - Valor: 146,99
Devedor: JANICIA SOUZA LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565373 - Título: DMI/00000043000 - Valor: 186,57
Devedor: JANICIA SOUZA LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564526 - Título: DMI/00000041960 - Valor: 337,03
Devedor: JANIRA DAVILA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565190 - Título: DMI/00000042262 - Valor: 151,08
Devedor: JASON DOS SANTOS PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564715 - Título: DMI/00000041842 - Valor: 311,41
Devedor: JEANKARLO MAGALHAES FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565336 - Título: DMI/00000042409 - Valor: 140,19
Devedor: JEFFERSON DE LEMOS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564939 - Título: DMI/00000042986 - Valor: 128,42
Devedor: JEFFERSON RODRIGUES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564891 - Título: DMI/00000043161 - Valor: 107,45
Devedor: JESSICA CRISTINE DA COSTA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564892 - Título: DMI/00000043051 - Valor: 127,03
Devedor: JESSICA CRISTINE DA COSTA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564893 - Título: DMI/00000042702 - Valor: 114,87
Devedor: JESSICA CRISTINE DA COSTA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564108 - Título: DMI/00000041192 - Valor: 459,06
Devedor: JESSICA RODRIGUES FERNANDES RIBAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564109 - Título: DMI/00000041191 - Valor: 594,70
Devedor: JESSICA RODRIGUES FERNANDES RIBAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564110 - Título: DMI/00000041190 - Valor: 274,64
Devedor: JESSICA RODRIGUES FERNANDES RIBAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564062 - Título: DMI/00000040517 - Valor: 1.379,95
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564063 - Título: DMI/00000040515 - Valor: 1.418,31
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564064 - Título: DMI/00000040514 - Valor: 1.310,22
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564065 - Título: DMI/00000040512 - Valor: 1.244,79
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564066 - Título: DMI/00000040511 - Valor: 1.027,98
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564067 - Título: DMI/00000040510 - Valor: 1.507,39
Devedor: JESSIKA KARINA BARROS DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564945 - Título: DMI/00000043199 - Valor: 139,35

Devedor: JOAO ALONSO SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563959 - Título: DMI/00000040542 - Valor: 705,29

Devedor: JOAO BATISTA SALDANHA PIMENTEL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563960 - Título: DMI/00000040541 - Valor: 533,27

Devedor: JOAO BATISTA SALDANHA PIMENTEL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564607 - Título: DMI/00000042090 - Valor: 507,51

Devedor: JOAO CARDIAL CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563813 - Título: DV/25332/18 - Valor: 1.413,00

Devedor: JOAO PEDRO GIFFONI BARBOSA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 563893 - Título: DMI/00000040605 - Valor: 2.586,60

Devedor: JOAO PEDRO GIFFONI BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563894 - Título: DMI/00000040604 - Valor: 535,13

Devedor: JOAO PEDRO GIFFONI BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563895 - Título: DMI/00000040603 - Valor: 2.322,75

Devedor: JOAO PEDRO GIFFONI BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564179 - Título: DMI/00000040357 - Valor: 379,48

Devedor: JOAO PEREIRA DE MORAIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565080 - Título: DMI/00000042964 - Valor: 116,84

Devedor: JOAO ROBSON SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564716 - Título: DMI/00000041534 - Valor: 416,83

Devedor: JOAO RUFINO SOUZA PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565253 - Título: DMI/00000042945 - Valor: 106,34

Devedor: JOAQUINA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565254 - Título: DMI/00000042254 - Valor: 153,15

Devedor: JOAQUINA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564187 - Título: DMI/00000040430 - Valor: 346,20

Devedor: JOCENILTON NASCIMENTO LEAL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564228 - Título: DMI/00000040327 - Valor: 315,48

Devedor: JOELMA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564589 - Título: DMI/00000041478 - Valor: 288,98
Devedor: JOHN WESLLEN DA SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565087 - Título: DMI/00000043180 - Valor: 120,19
Devedor: JONAS FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564567 - Título: DMI/00000041586 - Valor: 259,51
Devedor: JONNATAS SALVADOR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564568 - Título: DMI/00000041585 - Valor: 297,80
Devedor: JONNATAS SALVADOR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565179 - Título: DMI/00000042447 - Valor: 151,13
Devedor: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565180 - Título: DMI/00000042281 - Valor: 151,08
Devedor: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564233 - Título: DMI/00000040909 - Valor: 427,61
Devedor: JOSE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564234 - Título: DMI/00000040906 - Valor: 360,53
Devedor: JOSE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564235 - Título: DMI/00000040904 - Valor: 514,24
Devedor: JOSE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564236 - Título: DMI/00000040903 - Valor: 524,56
Devedor: JOSE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564133 - Título: DMI/00000041168 - Valor: 1.940,86
Devedor: JOSE CARLOS CAETANO ROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564239 - Título: DMI/00000040948 - Valor: 512,03
Devedor: JOSE DE ALENCAR LEAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564240 - Título: DMI/00000040947 - Valor: 404,87
Devedor: JOSE DE ALENCAR LEAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565081 - Título: DMI/00000043011 - Valor: 152,35
Devedor: JOSE DE MOURA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564121 - Título: DMI/00000040499 - Valor: 267,85
Devedor: JOSE EUDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564512 - Título: DMI/00000042134 - Valor: 326,88
Devedor: JOSE FRAN SANTOS VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564888 - Título: DMI/00000042502 - Valor: 103,05
Devedor: JOSE FREDERICO TELES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564489 - Título: DMI/00000041986 - Valor: 297,18
Devedor: JOSE IRISVALDO MAIA FIDELIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564490 - Título: DMI/00000041985 - Valor: 339,69
Devedor: JOSE IRISVALDO MAIA FIDELIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564799 - Título: DMI/00000041813 - Valor: 262,88
Devedor: JOSE JUNHO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564685 - Título: DMI/00000041604 - Valor: 1.178,65
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564686 - Título: DMI/00000041603 - Valor: 1.402,26
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564687 - Título: DMI/00000041602 - Valor: 962,69
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564688 - Título: DMI/00000041601 - Valor: 908,07
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564766 - Título: DMI/00000041500 - Valor: 388,91
Devedor: JOSE QUIRINO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564964 - Título: DMI/00000042716 - Valor: 162,95
Devedor: JOSE RIBAMAR DE SOUZA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565090 - Título: DMI/00000042907 - Valor: 137,89
Devedor: JOSE ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563929 - Título: DMI/00000040378 - Valor: 283,94
Devedor: JOSEANNE DA SILVA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563930 - Título: DMI/00000040377 - Valor: 307,50
Devedor: JOSEANNE DA SILVA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563931 - Título: DMI/00000040376 - Valor: 285,67
Devedor: JOSEANNE DA SILVA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563932 - Título: DMI/00000040375 - Valor: 250,16
Devedor: JOSEANNE DA SILVA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565350 - Título: DMI/00000042458 - Valor: 141,16
Devedor: JOSENI DA SILVA FIGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565351 - Título: DMI/00000042717 - Valor: 147,07
Devedor: JOSENI DA SILVA FIGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564949 - Título: DMI/00000042887 - Valor: 104,53
Devedor: JOSIANE SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564106 - Título: DMI/00000041194 - Valor: 306,58
Devedor: JOSIEUDO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564107 - Título: DMI/00000041193 - Valor: 367,44
Devedor: JOSIEUDO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564095 - Título: DMI/00000040684 - Valor: 346,59
Devedor: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564096 - Título: DMI/00000040683 - Valor: 300,25
Devedor: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564573 - Título: DMI/00000041932 - Valor: 349,80
Devedor: JUCELENE FLEXA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564574 - Título: DMI/00000041931 - Valor: 305,00
Devedor: JUCELENE FLEXA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564291 - Título: DMI/00000040402 - Valor: 490,95
Devedor: JUCENIL MUNIZ DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563872 - Título: DMI/00000040283 - Valor: 302,27
Devedor: JUCINARA DOMINGOS ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563873 - Título: DMI/00000040282 - Valor: 324,03
Devedor: JUCINARA DOMINGOS ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563874 - Título: DMI/00000040281 - Valor: 285,09
Devedor: JUCINARA DOMINGOS ALVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563875 - Título: DMI/00000040280 - Valor: 377,62
Devedor: JUCINARA DOMINGOS ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563876 - Título: DMI/00000040279 - Valor: 288,46
Devedor: JUCINARA DOMINGOS ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565258 - Título: DMI/00000042423 - Valor: 100,39
Devedor: JULIENE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565054 - Título: DMI/00000042642 - Valor: 105,57
Devedor: JULIO CESAR ALVES DA SILVA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565232 - Título: DMI/00000042671 - Valor: 130,20
Devedor: JUNIOR DA SILVA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565173 - Título: DMI/00000042310 - Valor: 104,83
Devedor: JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565174 - Título: DMI/00000042207 - Valor: 101,53
Devedor: JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563961 - Título: DMI/00000040633 - Valor: 472,65
Devedor: KACIANA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563962 - Título: DMI/00000040631 - Valor: 385,01
Devedor: KACIANA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563963 - Título: DMI/00000040629 - Valor: 418,46
Devedor: KACIANA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563964 - Título: DMI/00000040626 - Valor: 411,27
Devedor: KACIANA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563965 - Título: DMI/00000040625 - Valor: 435,54
Devedor: KACIANA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565331 - Título: DMI/00000043122 - Valor: 167,44
Devedor: KAREN CRISTINA MOTA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565245 - Título: DMI/00000042242 - Valor: 110,35
Devedor: KAREN MAYARA GOMES DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564375 - Título: DMI/00000041639 - Valor: 267,19

Devedor: KARINE CAETANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565281 - Título: DMI/00000042538 - Valor: 117,84
Devedor: KAROLYNI DE ALMEIDA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565282 - Título: DMI/00000042801 - Valor: 158,13
Devedor: KAROLYNI DE ALMEIDA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565346 - Título: DMI/00000042573 - Valor: 144,48
Devedor: KATIA KEILA BRAGA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565313 - Título: DMI/00000042543 - Valor: 169,20
Devedor: KATIANE MARIA SILVA BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565314 - Título: DMI/00000042559 - Valor: 144,10
Devedor: KATIANE MARIA SILVA BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565316 - Título: DMI/00000042289 - Valor: 138,06
Devedor: KATIANE MARIA SILVA BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563896 - Título: DMI/00000040590 - Valor: 878,34
Devedor: KAYLA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA ALBUQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563897 - Título: DMI/00000040589 - Valor: 671,47
Devedor: KAYLA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA ALBUQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563898 - Título: DMI/00000040588 - Valor: 581,73
Devedor: KAYLA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA ALBUQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563899 - Título: DMI/00000040587 - Valor: 1.411,86
Devedor: KAYLA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA ALBUQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564376 - Título: DMI/00000041735 - Valor: 3.074,86
Devedor: KEILA SANTOS COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564435 - Título: DMI/00000041509 - Valor: 261,81
Devedor: KEILA VIEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564436 - Título: DMI/00000041508 - Valor: 332,22
Devedor: KEILA VIEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565370 - Título: DMI/00000042923 - Valor: 118,87
Devedor: KEILLA MOTA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563878 - Título: DMI/00000040275 - Valor: 275,90
Devedor: KELCIANA BITENCOURT DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565073 - Título: DMI/00000042353 - Valor: 112,88
Devedor: KELLEM PRISCILA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564614 - Título: DMI/00000042031 - Valor: 254,97
Devedor: KELLIANE CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564592 - Título: DMI/00000041682 - Valor: 281,81
Devedor: KELLY CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564839 - Título: DMI/00000041888 - Valor: 477,37
Devedor: KELLY MAX BARBOSA DE FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564083 - Título: DMI/00000040332 - Valor: 255,78
Devedor: KENNEDY LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565035 - Título: DMI/00000042989 - Valor: 125,86
Devedor: KENNY ROGERS PEREIRA DE FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565036 - Título: DMI/00000042328 - Valor: 152,09
Devedor: KENNY ROGERS PEREIRA DE FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565037 - Título: DMI/00000042781 - Valor: 155,45
Devedor: KENNY ROGERS PEREIRA DE FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565242 - Título: DMI/00000043172 - Valor: 158,31
Devedor: KHYLIVIO ALVES VALOES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565243 - Título: DMI/00000043058 - Valor: 192,44
Devedor: KHYLIVIO ALVES VALOES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565244 - Título: DMI/00000042701 - Valor: 193,26
Devedor: KHYLIVIO ALVES VALOES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564472 - Título: DMI/00000041791 - Valor: 474,11
Devedor: KRENNA LOREN LARANJEIRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565146 - Título: DMI/00000042990 - Valor: 139,07
Devedor: LAURO ROBERTO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564754 - Título: DMI/00000041690 - Valor: 1.274,46
Devedor: LEANDRO JOSE PONTES DE OLIVEIRIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565332 - Título: DMI/00000043109 - Valor: 165,31
Devedor: LEANDRO JOSE PONTES DE OLIVEIRIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565030 - Título: DMI/00000042206 - Valor: 109,96
Devedor: LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564474 - Título: DMI/00000041797 - Valor: 725,06
Devedor: LEIDMAR DIAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564475 - Título: DMI/00000041796 - Valor: 1.068,73
Devedor: LEIDMAR DIAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565317 - Título: DMI/00000042951 - Valor: 189,01
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565318 - Título: DMI/00000042950 - Valor: 107,24
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565319 - Título: DMI/00000042335 - Valor: 118,06
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565320 - Título: DMI/00000042334 - Valor: 164,30
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565321 - Título: DMI/00000042772 - Valor: 132,17
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565322 - Título: DMI/00000042771 - Valor: 169,37
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565323 - Título: DMI/00000042239 - Valor: 109,99
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565324 - Título: DMI/00000042237 - Valor: 109,99
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564672 - Título: DMI/00000042141 - Valor: 675,70
Devedor: LEOMA GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564122 - Título: DMI/00000040498 - Valor: 286,32
Devedor: LEONARDO DIAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564123 - Título: DMI/00000040497 - Valor: 353,91
Devedor: LEONARDO DIAS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563851 - Título: DMI/00000040320 - Valor: 308,63
Devedor: LEONARDO LUIZ DA SILVA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563852 - Título: DMI/00000040319 - Valor: 367,64
Devedor: LEONARDO LUIZ DA SILVA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563845 - Título: DMI/00000040598 - Valor: 763,94
Devedor: LEONIDAS D P FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564801 - Título: DMI/00000041964 - Valor: 385,06
Devedor: LEONORA DA SILVA PINHEIRO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564802 - Título: DMI/00000041963 - Valor: 469,09
Devedor: LEONORA DA SILVA PINHEIRO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565159 - Título: DMI/00000042243 - Valor: 102,33
Devedor: LEORNANDO DE ARAUJO ARRUDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564298 - Título: DMI/00000040421 - Valor: 274,33
Devedor: LILIAN DANIELLE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563921 - Título: DMI/00000041197 - Valor: 514,16
Devedor: LIN SAMPAIO SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563922 - Título: DMI/00000041196 - Valor: 485,72
Devedor: LIN SAMPAIO SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565239 - Título: DMI/00000042402 - Valor: 198,46
Devedor: LISA LOYANE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563856 - Título: DMI/00000040309 - Valor: 349,89
Devedor: LISE MARYANNE SOARES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563857 - Título: DMI/00000040308 - Valor: 307,44
Devedor: LISE MARYANNE SOARES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565230 - Título: DMI/00000042273 - Valor: 172,23
Devedor: LORENA DO NASCIMENTO SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564929 - Título: DMI/00000043121 - Valor: 186,74
Devedor: LOURDES LAURENTINO MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564932 - Título: DMI/00000042726 - Valor: 182,30

Devedor: LOURDES LAURENTINO MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564835 - Título: DMI/00000041291 - Valor: 2.336,82
Devedor: LOURENA ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565193 - Título: DMI/00000042912 - Valor: 104,98
Devedor: LUCELIA DE ALMEIDA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563924 - Título: DMI/00000040387 - Valor: 315,84
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564400 - Título: DMI/00000041841 - Valor: 376,07
Devedor: LUCIANA LIMA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564401 - Título: DMI/00000041840 - Valor: 481,35
Devedor: LUCIANA LIMA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563925 - Título: DMI/00000040385 - Valor: 341,00
Devedor: LUCIANA VIANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564277 - Título: DMI/00000041029 - Valor: 306,94
Devedor: LUCIENE SOUZA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564730 - Título: DMI/00000042019 - Valor: 363,41
Devedor: LUCILANE BENTES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564731 - Título: DMI/00000042018 - Valor: 451,68
Devedor: LUCILANE BENTES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564732 - Título: DMI/00000042017 - Valor: 624,05
Devedor: LUCILANE BENTES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564622 - Título: DMI/00000042034 - Valor: 293,33
Devedor: LUCIO EVERY DA SILVA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564118 - Título: DMI/00000040989 - Valor: 473,50
Devedor: LUCIO NASCIMENTO DAS DORES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564056 - Título: DMI/00000041075 - Valor: 581,52
Devedor: LUIS ANTONIO JACOME FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564057 - Título: DMI/00000041074 - Valor: 452,45
Devedor: LUIS ANTONIO JACOME FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564058 - Título: DMI/00000041065 - Valor: 262,99
Devedor: LUIS ANTONIO JACOME FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565040 - Título: DMI/00000043165 - Valor: 106,99
Devedor: LUIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565238 - Título: DMI/00000043169 - Valor: 137,10
Devedor: M E CAMPOS DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564584 - Título: DMI/00000041425 - Valor: 277,35
Devedor: M V MOVEIS PLANEJADOS E MODULADOS LTDA EPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564585 - Título: DMI/00000041424 - Valor: 700,63
Devedor: M V MOVEIS PLANEJADOS E MODULADOS LTDA EPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564586 - Título: DMI/00000041423 - Valor: 430,99
Devedor: M V MOVEIS PLANEJADOS E MODULADOS LTDA EPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564587 - Título: DMI/00000041421 - Valor: 402,32
Devedor: M V MOVEIS PLANEJADOS E MODULADOS LTDA EPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564293 - Título: DMI/00000040206 - Valor: 654,54
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564294 - Título: DMI/00000040205 - Valor: 341,91
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563969 - Título: DMI/00000040616 - Valor: 492,36
Devedor: MAMEDE ABRÃO NETTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565255 - Título: DMI/00000043171 - Valor: 132,08
Devedor: MANOEL CARDOSO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564794 - Título: DMI/00000041913 - Valor: 353,66
Devedor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564795 - Título: DMI/00000041912 - Valor: 286,65
Devedor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564796 - Título: DMI/00000041911 - Valor: 267,89
Devedor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565063 - Título: DMI/00000042644 - Valor: 199,01
Devedor: MANOEL DE LUNA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565107 - Título: DMI/00000043087 - Valor: 131,81
Devedor: MANOEL VIEIRA ALAGOAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565108 - Título: DMI/00000042786 - Valor: 131,81
Devedor: MANOEL VIEIRA ALAGOAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564000 - Título: DMI/00000040670 - Valor: 645,11
Devedor: MARCELO ADRIANY DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564001 - Título: DMI/00000040669 - Valor: 790,72
Devedor: MARCELO ADRIANY DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563806 - Título: DV/25320/17 - Valor: 420,00
Devedor: MARCELO MOZER DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 563955 - Título: DMI/00000040646 - Valor: 810,22
Devedor: MARCELY RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563956 - Título: DMI/00000040645 - Valor: 755,98
Devedor: MARCELY RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564885 - Título: DMI/00000042410 - Valor: 116,59
Devedor: MARCIO BARNABE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564886 - Título: DMI/00000042646 - Valor: 122,58
Devedor: MARCIO BARNABE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565011 - Título: DMI/00000043054 - Valor: 189,26
Devedor: MARCIO BATISTA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565014 - Título: DMI/00000042324 - Valor: 184,18
Devedor: MARCIO BATISTA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565015 - Título: DMI/00000042754 - Valor: 199,80
Devedor: MARCIO BATISTA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565017 - Título: DMI/00000042216 - Valor: 188,03
Devedor: MARCIO BATISTA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565134 - Título: DMI/00000043082 - Valor: 137,55
Devedor: MARCIO DA SILVA CAETANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564035 - Título: DMI/00000041088 - Valor: 455,52
Devedor: MARCIO JUVENTINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564036 - Título: DMI/00000041087 - Valor: 320,63

Devedor: MARCIO JUVENTINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564061 - Título: DMI/00000041090 - Valor: 606,42

Devedor: MARCOS ALVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565212 - Título: DMI/00000042896 - Valor: 136,87

Devedor: MARCOS DA SILVA MACEDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564484 - Título: DMI/00000041329 - Valor: 361,25

Devedor: MARCOS LUIS CONDUTTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564254 - Título: DMI/00000040550 - Valor: 283,16

Devedor: MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564255 - Título: DMI/00000040549 - Valor: 315,38

Devedor: MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564256 - Título: DMI/00000040548 - Valor: 253,94

Devedor: MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563970 - Título: DMI/00000040862 - Valor: 632,68

Devedor: MARCOS QUADRO NEDD

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563971 - Título: DMI/00000040861 - Valor: 749,63

Devedor: MARCOS QUADRO NEDD

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563972 - Título: DMI/00000040860 - Valor: 675,12

Devedor: MARCOS QUADRO NEDD

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563973 - Título: DMI/00000040859 - Valor: 666,85

Devedor: MARCOS QUADRO NEDD

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564778 - Título: DMI/00000041833 - Valor: 887,64

Devedor: MARCOS ROBERTO DE LIMA E SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564779 - Título: DMI/00000041832 - Valor: 10.636,09

Devedor: MARCOS ROBERTO DE LIMA E SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564947 - Título: DMI/00000042434 - Valor: 178,71

Devedor: MARCUS RAFAEL DE SOUSA HOLLANDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564098 - Título: DMI/00000040826 - Valor: 330,32

Devedor: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564099 - Título: DMI/00000040825 - Valor: 538,20
Devedor: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565166 - Título: DMI/00000042397 - Valor: 146,89
Devedor: MARDONES BEZERRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565167 - Título: DMI/00000042638 - Valor: 113,54
Devedor: MARDONES BEZERRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564944 - Título: DMI/00000042815 - Valor: 104,88
Devedor: MARGARETE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563927 - Título: DMI/00000040394 - Valor: 378,28
Devedor: MARIA ALDELICE BOMFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564773 - Título: DMI/00000041685 - Valor: 377,50
Devedor: MARIA ALZIRA DE MELO NETA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564988 - Título: DMI/00000042566 - Valor: 104,09
Devedor: MARIA AUXILIADORA PINTO DAMIAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564535 - Título: DMI/00000041529 - Valor: 457,68
Devedor: MARIA CAVALCANTE SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564673 - Título: DMI/00000042145 - Valor: 304,38
Devedor: MARIA DA ANUNCIACAO ARAUJO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564674 - Título: DMI/00000042144 - Valor: 304,38
Devedor: MARIA DA ANUNCIACAO ARAUJO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564290 - Título: DMI/00000040245 - Valor: 282,95
Devedor: MARIA DA CONCEICAO AVELINO POLICARPO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565158 - Título: DMI/00000042740 - Valor: 134,24
Devedor: MARIA DA CONCEICAO ROCHA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564838 - Título: DMI/00000041290 - Valor: 257,79
Devedor: MARIA DAVINA RARRIS DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565344 - Título: DMI/00000043146 - Valor: 112,83
Devedor: MARIA DE FATIMA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564728 - Título: DMI/00000042060 - Valor: 273,69
Devedor: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564729 - Título: DMI/00000042059 - Valor: 329,11
Devedor: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564623 - Título: DMI/00000042161 - Valor: 299,06
Devedor: MARIA DE FATIMA PINTO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564624 - Título: DMI/00000042160 - Valor: 304,36
Devedor: MARIA DE FATIMA PINTO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564625 - Título: DMI/00000042159 - Valor: 396,81
Devedor: MARIA DE FATIMA PINTO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564220 - Título: DMI/00000040922 - Valor: 344,08
Devedor: MARIA DE LOURDES PINHO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564116 - Título: DMI/00000041062 - Valor: 261,93
Devedor: MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563842 - Título: DMI/00000040809 - Valor: 332,68
Devedor: MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565027 - Título: DMI/00000042963 - Valor: 170,67
Devedor: MARIA DE NAZARE DE CASTRO BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565235 - Título: DMI/00000042806 - Valor: 117,01
Devedor: MARIA DIMES BEZERRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565236 - Título: DMI/00000042528 - Valor: 186,15
Devedor: MARIA DIMES BEZERRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565237 - Título: DMI/00000042298 - Valor: 110,80
Devedor: MARIA DIMES BEZERRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564477 - Título: DMI/00000041686 - Valor: 266,52
Devedor: MARIA DIVINA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564903 - Título: DMI/00000042856 - Valor: 189,79
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE ABREU COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564904 - Título: DMI/00000042362 - Valor: 185,41
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE ABREU COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564905 - Título: DMI/00000042603 - Valor: 173,31
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE ABREU COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564506 - Título: DMI/00000042133 - Valor: 451,89
Devedor: MARIA DO SOCORRO MENDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565241 - Título: DMI/00000042235 - Valor: 117,32
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563967 - Título: DMI/00000040636 - Valor: 283,86
Devedor: MARIA DORACI DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565208 - Título: DMI/00000043200 - Valor: 116,28
Devedor: MARIA ETELVINA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565209 - Título: DMI/00000043085 - Valor: 117,57
Devedor: MARIA ETELVINA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565210 - Título: DMI/00000042441 - Valor: 105,40
Devedor: MARIA ETELVINA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563809 - Título: DV/25322/16 - Valor: 320,00
Devedor: MARIA EVANGELISTA DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 564172 - Título: DMI/00000040866 - Valor: 296,74
Devedor: MARIA FATIMA TOMAZ AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564039 - Título: DMI/00000040840 - Valor: 459,19
Devedor: MARIA FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564194 - Título: DMI/00000041145 - Valor: 349,33
Devedor: MARIA FERREIRA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564195 - Título: DMI/00000041141 - Valor: 261,65
Devedor: MARIA FERREIRA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565106 - Título: DMI/00000042355 - Valor: 113,78
Devedor: MARIA GRACILENE PEREIRA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565072 - Título: DMI/00000043134 - Valor: 137,45
Devedor: MARIA HELENA OLIVIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565361 - Título: DMI/00000043113 - Valor: 141,41
Devedor: MARIA JOSE DA CONCEICAO REIS DA ROCHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565362 - Título: DMI/00000043015 - Valor: 152,52
Devedor: MARIA JOSE DA CONCEICAO REIS DA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565363 - Título: DMI/00000042477 - Valor: 142,90
Devedor: MARIA JOSE DA CONCEICAO REIS DA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565364 - Título: DMI/00000042675 - Valor: 132,69
Devedor: MARIA JOSE DA CONCEICAO REIS DA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565006 - Título: DMI/00000043131 - Valor: 123,42
Devedor: MARIA JOSE MIRANDA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564724 - Título: DMI/00000042027 - Valor: 331,25
Devedor: MARIA KATIA CASTRO DA ENCARNACAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563885 - Título: DMI/00000040426 - Valor: 319,53
Devedor: MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563886 - Título: DMI/00000040425 - Valor: 355,98
Devedor: MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563887 - Título: DMI/00000040424 - Valor: 400,02
Devedor: MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563888 - Título: DMI/00000040423 - Valor: 354,55
Devedor: MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563889 - Título: DMI/00000040422 - Valor: 311,67
Devedor: MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565308 - Título: DMI/00000042299 - Valor: 106,38
Devedor: MARIA LUIZA BEZERRA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564390 - Título: DMI/00000041660 - Valor: 786,25
Devedor: MARIA NILDA CONTESS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565191 - Título: DMI/00000042972 - Valor: 150,92
Devedor: MARIA RAIMUNDA VIEIRA CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565192 - Título: DMI/00000042449 - Valor: 134,77
Devedor: MARIA RAIMUNDA VIEIRA CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565194 - Título: DMI/00000042595 - Valor: 136,04

Devedor: MARIA RAIMUNDA VIEIRA CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564350 - Título: DMI/00000041696 - Valor: 256,35
Devedor: MARIA SELMA RODRIGUES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564377 - Título: DMI/00000041680 - Valor: 312,40
Devedor: MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564378 - Título: DMI/00000041679 - Valor: 335,81
Devedor: MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564379 - Título: DMI/00000041678 - Valor: 449,44
Devedor: MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564380 - Título: DMI/00000041677 - Valor: 324,25
Devedor: MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564381 - Título: DMI/00000041676 - Valor: 387,06
Devedor: MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564605 - Título: DMI/00000042105 - Valor: 303,89
Devedor: MARIA TEREZA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564215 - Título: DMI/00000041108 - Valor: 525,84
Devedor: MARICE BATALHA MADURO ANTUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564216 - Título: DMI/00000041105 - Valor: 583,01
Devedor: MARICE BATALHA MADURO ANTUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564217 - Título: DMI/00000041101 - Valor: 660,34
Devedor: MARICE BATALHA MADURO ANTUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564278 - Título: DMI/00000041026 - Valor: 417,94
Devedor: MARINA MARTINS COSTA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564279 - Título: DMI/00000041025 - Valor: 514,80
Devedor: MARINA MARTINS COSTA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564280 - Título: DMI/00000041024 - Valor: 392,28
Devedor: MARINA MARTINS COSTA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565169 - Título: DMI/00000043144 - Valor: 188,64
Devedor: MARINALVA BERNARDO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564593 - Título: DMI/00000041779 - Valor: 292,28
Devedor: MARIZA SARMENTO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564962 - Título: DMI/00000042655 - Valor: 150,72
Devedor: MARLENE MOTA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565091 - Título: DMI/00000042539 - Valor: 122,76
Devedor: MARLENE PINHO MOISES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565092 - Título: DMI/00000042802 - Valor: 136,93
Devedor: MARLENE PINHO MOISES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565093 - Título: DMI/00000042290 - Valor: 110,83
Devedor: MARLENE PINHO MOISES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565012 - Título: DMI/00000042965 - Valor: 140,21
Devedor: MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565013 - Título: DMI/00000042373 - Valor: 140,21
Devedor: MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565016 - Título: DMI/00000042685 - Valor: 140,21
Devedor: MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565283 - Título: DMI/00000043213 - Valor: 123,10
Devedor: MARLUCI FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565284 - Título: DMI/00000043022 - Valor: 124,35
Devedor: MARLUCI FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564281 - Título: DMI/00000040983 - Valor: 494,42
Devedor: MARTA ISABEL DA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564218 - Título: DMI/00000040867 - Valor: 3.203,77
Devedor: MAURICIO ALBERT GUIMARAES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565028 - Título: DMI/00000042765 - Valor: 120,61
Devedor: MAURO JOSE FERREIRA SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564320 - Título: DMI/00000040928 - Valor: 652,59
Devedor: MAURO MOTA MARTINS JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564321 - Título: DMI/00000040927 - Valor: 452,69
Devedor: MAURO MOTA MARTINS JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564322 - Título: DMI/00000040925 - Valor: 577,70
Devedor: MAURO MOTA MARTINS JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564323 - Título: DMI/00000040924 - Valor: 708,69
Devedor: MAURO MOTA MARTINS JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565285 - Título: DMI/00000042743 - Valor: 142,75
Devedor: MAX CLISTIN PINHO RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565062 - Título: DMI/00000042924 - Valor: 159,88
Devedor: MELRIENE SANTOS VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564938 - Título: DMI/00000042275 - Valor: 177,86
Devedor: MICHAEL DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564576 - Título: DMI/00000041548 - Valor: 292,17
Devedor: MICHELE SAMPAIO ELGALY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564466 - Título: DMI/00000041909 - Valor: 400,54
Devedor: MICHELE WENDY GUIMARAES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564738 - Título: DMI/00000042037 - Valor: 257,42
Devedor: MISUKO HIDESHIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564832 - Título: DMI/00000041934 - Valor: 2.679,04
Devedor: MOACIR ANTONIO MOSENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564374 - Título: DMI/00000041640 - Valor: 252,54
Devedor: MOISES ALCINO REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564797 - Título: DMI/00000041415 - Valor: 324,94
Devedor: MOISES ARANTES PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564798 - Título: DMI/00000041414 - Valor: 422,24
Devedor: MOISES ARANTES PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564389 - Título: DMI/00000041399 - Valor: 12.917,90
Devedor: MOISES SARAIVA FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564082 - Título: DMI/00000040868 - Valor: 556,31
Devedor: MONICA SOARES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564557 - Título: DMI/00000041296 - Valor: 9.306,89
Devedor: MONICA VIEIRA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565278 - Título: DMI/00000043128 - Valor: 111,85

Devedor: MOVIMENTO IDEOLOGICO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565279 - Título: DMI/00000043023 - Valor: 111,93

Devedor: MOVIMENTO IDEOLOGICO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565280 - Título: DMI/00000042723 - Valor: 104,26

Devedor: MOVIMENTO IDEOLOGICO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564931 - Título: DMI/00000042466 - Valor: 103,05

Devedor: NADIA SARGICA SALDANHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564232 - Título: DMI/00000040391 - Valor: 286,87

Devedor: NAIANDRA VIEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564823 - Título: DMI/00000041924 - Valor: 295,84

Devedor: NAIZA CONCEICAO SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564650 - Título: DMI/00000041477 - Valor: 252,85

Devedor: NALDSON JUNIOR PEDROSO PINTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564097 - Título: DMI/00000040354 - Valor: 271,93

Devedor: NALVA MARIA DA SILVA MOTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565355 - Título: DMI/00000042835 - Valor: 179,69

Devedor: NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565356 - Título: DMI/00000042311 - Valor: 173,05

Devedor: NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565357 - Título: DMI/00000042761 - Valor: 199,03

Devedor: NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565358 - Título: DMI/00000042221 - Valor: 167,58

Devedor: NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564310 - Título: DMI/00000040412 - Valor: 269,30

Devedor: NARCELIA MAIA BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563950 - Título: DMI/00000040258 - Valor: 294,44

Devedor: NATALIA ALVES FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564033 - Título: DMI/00000041005 - Valor: 370,76

Devedor: NATALIA DE CASTRO LOPES XAUD
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565044 - Título: DMI/00000042910 - Valor: 100,40
Devedor: NAUDELI CEZARIO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564977 - Título: DMI/00000042473 - Valor: 198,22
Devedor: NAZIRA VITAL NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564978 - Título: DMI/00000042682 - Valor: 196,31
Devedor: NAZIRA VITAL NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564261 - Título: DMI/00000040586 - Valor: 808,34
Devedor: NEIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563858 - Título: DMI/00000040307 - Valor: 256,40
Devedor: NEILA CORDEIRO MADY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565311 - Título: DMI/00000042421 - Valor: 117,68
Devedor: NELCY DO CARMO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564504 - Título: DMI/00000041510 - Valor: 1.067,07
Devedor: NELSON BARBOSA DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563862 - Título: DMI/00000040298 - Valor: 251,85
Devedor: NERYLANNE SILVA CARRERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564588 - Título: DMI/00000041786 - Valor: 386,56
Devedor: NEWLANDO PRODUTO E SERVICOS DE SINALICAO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565103 - Título: DMI/00000043067 - Valor: 119,78
Devedor: NILCIMARA DA COSTA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565104 - Título: DMI/00000042767 - Valor: 125,52
Devedor: NILCIMARA DA COSTA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565302 - Título: DMI/00000042547 - Valor: 114,65
Devedor: NILZIANE DA SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564887 - Título: DMI/00000043099 - Valor: 114,79
Devedor: NIVALDO DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564356 - Título: DMI/00000041407 - Valor: 424,66
Devedor: NORMELIA MARIA M SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564357 - Título: DMI/00000041406 - Valor: 480,02
Devedor: NORMELIA MARIA M SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564358 - Título: DMI/00000041405 - Valor: 419,79
Devedor: NORMELIA MARIA M SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563863 - Título: DMI/00000040297 - Valor: 263,92
Devedor: NUBIA SUELLEN MONTEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563864 - Título: DMI/00000040296 - Valor: 287,36
Devedor: NUBIA SUELLEN MONTEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563865 - Título: DMI/00000040295 - Valor: 355,33
Devedor: NUBIA SUELLEN MONTEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563866 - Título: DMI/00000040294 - Valor: 335,93
Devedor: NUBIA SUELLEN MONTEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563867 - Título: DMI/00000040293 - Valor: 286,82
Devedor: NUBIA SUELLEN MONTEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565338 - Título: DMI/00000042391 - Valor: 198,00
Devedor: OBEDIO SOUZA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564814 - Título: DMI/00000041669 - Valor: 420,94
Devedor: ODAIR LUIS DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564606 - Título: DMI/00000042093 - Valor: 1.533,51
Devedor: ODAISA MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565005 - Título: DMI/00000043009 - Valor: 123,51
Devedor: ODEIRES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564253 - Título: DMI/00000040525 - Valor: 542,20
Devedor: ODELY SAMPAIO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565067 - Título: DMI/00000043063 - Valor: 132,96
Devedor: ORLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565068 - Título: DMI/00000042317 - Valor: 132,96
Devedor: ORLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565069 - Título: DMI/00000042762 - Valor: 132,96
Devedor: ORLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565070 - Título: DMI/00000042211 - Valor: 132,96
Devedor: ORLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565290 - Título: DMI/00000043091 - Valor: 114,06
Devedor: OSIRIS BARBOSA CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565127 - Título: DMI/00000042842 - Valor: 173,69
Devedor: OSMARINA PRADO CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565128 - Título: DMI/00000042596 - Valor: 152,99
Devedor: OSMARINA PRADO CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564965 - Título: DMI/00000042959 - Valor: 141,44
Devedor: OSVALDO RAMON PEREZ DE MORALES SANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564952 - Título: DMI/00000042615 - Valor: 149,89
Devedor: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565149 - Título: DMI/00000042909 - Valor: 112,91
Devedor: OZIEL DE ARAUJO REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564514 - Título: DMI/00000042080 - Valor: 532,94
Devedor: OZIMAR LOPES VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564515 - Título: DMI/00000042079 - Valor: 276,81
Devedor: OZIMAR LOPES VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564520 - Título: DMI/00000042150 - Valor: 431,11
Devedor: PASSOS RAVEDUTTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI M
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564521 - Título: DMI/00000042149 - Valor: 371,03
Devedor: PASSOS RAVEDUTTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI M
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565267 - Título: DMI/00000042877 - Valor: 106,34
Devedor: PATRICIA BARROS DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565268 - Título: DMI/00000042379 - Valor: 103,05
Devedor: PATRICIA BARROS DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565269 - Título: DMI/00000042618 - Valor: 103,81
Devedor: PATRICIA BARROS DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565343 - Título: DMI/00000042783 - Valor: 172,85
Devedor: PATRICK ALVES SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564059 - Título: DMI/00000041031 - Valor: 1.027,56

Devedor: PAULA FRANCINETI DE FARIAS CHAVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564060 - Título: DMI/00000041030 - Valor: 1.065,22

Devedor: PAULA FRANCINETI DE FARIAS CHAVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564403 - Título: DMI/00000041818 - Valor: 334,61

Devedor: PAULO AMORIM DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564626 - Título: DMI/00000041584 - Valor: 251,84

Devedor: PAULO CASARIN

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564260 - Título: DMI/00000040544 - Valor: 661,34

Devedor: PAULO CESAR CAVALCANTE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564241 - Título: DMI/00000040841 - Valor: 622,60

Devedor: PAULO CESAR PEREIRA IANNUZZI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564829 - Título: DMI/00000041937 - Valor: 462,05

Devedor: PAULO MOISES MACHADO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564830 - Título: DMI/00000041936 - Valor: 516,23

Devedor: PAULO MOISES MACHADO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564831 - Título: DMI/00000041935 - Valor: 621,11

Devedor: PAULO MOISES MACHADO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564229 - Título: DMI/00000040988 - Valor: 405,94

Devedor: PAULO ROBERTO NUNES GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565261 - Título: DMI/00000043133 - Valor: 114,79

Devedor: PEDRO FURTADO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565262 - Título: DMI/00000043026 - Valor: 109,20

Devedor: PEDRO FURTADO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564014 - Título: DMI/00000040945 - Valor: 325,57

Devedor: PEDRO REGIS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564015 - Título: DMI/00000040944 - Valor: 512,83

Devedor: PEDRO REGIS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564016 - Título: DMI/00000040943 - Valor: 319,93

Devedor: PEDRO REGIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564017 - Título: DMI/00000040942 - Valor: 330,82
Devedor: PEDRO REGIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564018 - Título: DMI/00000040941 - Valor: 342,86
Devedor: PEDRO REGIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564763 - Título: DMI/00000041498 - Valor: 359,37
Devedor: PETRONORTE TRANSPORTE NAVEGACAO E COMERCIO LT
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564764 - Título: DMI/00000041497 - Valor: 259,13
Devedor: PETRONORTE TRANSPORTE NAVEGACAO E COMERCIO LT
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564941 - Título: DMI/00000042429 - Valor: 138,51
Devedor: PRICILIA MORENO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564942 - Título: DMI/00000042587 - Valor: 146,67
Devedor: PRICILIA MORENO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564412 - Título: DMI/00000041790 - Valor: 371,04
Devedor: PRISCILA GONCALVES KOTINSKI DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564750 - Título: DMI/00000042124 - Valor: 638,43
Devedor: PRISCILA GONCALVES KOTINSKI DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564751 - Título: DMI/00000042123 - Valor: 261,85
Devedor: PRISCILA GONCALVES KOTINSKI DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564752 - Título: DMI/00000042122 - Valor: 261,85
Devedor: PRISCILA GONCALVES KOTINSKI DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564753 - Título: DMI/00000042121 - Valor: 261,85
Devedor: PRISCILA GONCALVES KOTINSKI DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564617 - Título: DMI/00000042043 - Valor: 372,67
Devedor: PRISCILLA RAYANE DE O SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564618 - Título: DMI/00000042042 - Valor: 384,21
Devedor: PRISCILLA RAYANE DE O SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563788 - Título: DV/25286/16 - Valor: 200,00
Devedor: PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 565119 - Título: DMI/00000042892 - Valor: 113,76
Devedor: QUANTITY BRASIL LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565120 - Título: DMI/00000042395 - Valor: 105,47
Devedor: QUANTITY BRASIL LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565197 - Título: DMI/00000042971 - Valor: 155,79
Devedor: RAFAEL FURTADO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565202 - Título: DMI/00000042339 - Valor: 198,74
Devedor: RAFAEL FURTADO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564597 - Título: DMI/00000042113 - Valor: 381,85
Devedor: RAFAELA LOPES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564598 - Título: DMI/00000042112 - Valor: 583,67
Devedor: RAFAELA LOPES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564599 - Título: DMI/00000042111 - Valor: 408,96
Devedor: RAFAELA LOPES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565341 - Título: DMI/00000042469 - Valor: 103,80
Devedor: RAIANE CAROLAIRE DA GAMA PANTOJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564416 - Título: DMI/00000041775 - Valor: 476,12
Devedor: RAIMUNDA CORREIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564417 - Título: DMI/00000041774 - Valor: 458,65
Devedor: RAIMUNDA CORREIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564418 - Título: DMI/00000041773 - Valor: 511,94
Devedor: RAIMUNDA CORREIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564419 - Título: DMI/00000041772 - Valor: 480,17
Devedor: RAIMUNDA CORREIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565160 - Título: DMI/00000042591 - Valor: 192,68
Devedor: RAIMUNDA NONATA LIMA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564531 - Título: DMI/00000041444 - Valor: 590,61
Devedor: RAIMUNDO DE ARAUJO NAVECA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564347 - Título: DMI/00000042004 - Valor: 334,73
Devedor: RAIMUNDO MACIEL LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564348 - Título: DMI/00000042001 - Valor: 298,85
Devedor: RAIMUNDO MACIEL LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564808 - Título: DMI/00000041583 - Valor: 263,96
Devedor: RAIMUNDO NONATO BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564610 - Título: DMI/00000041379 - Valor: 859,95
Devedor: RAIMUNDO NONATO DIAS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564611 - Título: DMI/00000041378 - Valor: 748,74
Devedor: RAIMUNDO NONATO DIAS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564612 - Título: DMI/00000041376 - Valor: 709,59
Devedor: RAIMUNDO NONATO DIAS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564737 - Título: DMI/00000041466 - Valor: 351,81
Devedor: RAMIRO MANUEL TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565340 - Título: DMI/00000043046 - Valor: 173,18
Devedor: RANDERSON ROSA XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565126 - Título: DMI/00000043188 - Valor: 179,52
Devedor: RAPHAELLE CHISTINA PARACAT PIRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564528 - Título: DMI/00000041204 - Valor: 262,85
Devedor: RAQUEL PEREIRA MENDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564529 - Título: DMI/00000041203 - Valor: 254,24
Devedor: RAQUEL PEREIRA MENDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565231 - Título: DMI/00000042604 - Valor: 111,81
Devedor: RAYANE ALVES ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565157 - Título: DMI/00000042266 - Valor: 116,88
Devedor: RAYSA NATHANNA COSTA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565026 - Título: DMI/00000043068 - Valor: 118,35
Devedor: REGINA CELIA DA SILVA SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563847 - Título: DMI/00000040326 - Valor: 259,70
Devedor: REGINALDO COSTA ROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563848 - Título: DMI/00000040325 - Valor: 357,07
Devedor: REGINALDO COSTA ROSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563849 - Título: DMI/00000040324 - Valor: 362,16

Devedor: REGINALDO COSTA ROSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563850 - Título: DMI/00000040322 - Valor: 307,24

Devedor: REGINALDO COSTA ROSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564676 - Título: DMI/00000041559 - Valor: 261,27

Devedor: RENATO ALVES NOBRE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564677 - Título: DMI/00000041558 - Valor: 285,68

Devedor: RENATO ALVES NOBRE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564051 - Título: DMI/00000041020 - Valor: 253,54

Devedor: RHUAN CASSIO PAULINO JAIME

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564052 - Título: DMI/00000041019 - Valor: 264,78

Devedor: RHUAN CASSIO PAULINO JAIME

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564225 - Título: DMI/00000040970 - Valor: 396,69

Devedor: RICARDO L R SINDEAUX

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565183 - Título: DMI/00000042550 - Valor: 177,94

Devedor: RICARDO VINICIUS SILVA ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565060 - Título: DMI/00000042967 - Valor: 106,60

Devedor: ROGERIO DE CARVALHO CORDOVIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565061 - Título: DMI/00000042686 - Valor: 102,57

Devedor: ROGERIO DE CARVALHO CORDOVIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564824 - Título: DMI/00000041929 - Valor: 572,74

Devedor: ROGERIO RIBEIRO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564825 - Título: DMI/00000041928 - Valor: 672,05

Devedor: ROGERIO RIBEIRO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564246 - Título: DMI/00000041177 - Valor: 390,13

Devedor: ROGERIO THIAGO FIGUEREDO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564134 - Título: DMI/00000041167 - Valor: 422,07

Devedor: RONALDO COELHO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564135 - Título: DMI/00000041166 - Valor: 421,06

Devedor: RONALDO COELHO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564562 - Título: DMI/00000042082 - Valor: 308,24
Devedor: ROSA RIBEIRO DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564523 - Título: DMI/00000041944 - Valor: 264,46
Devedor: ROSANGELA RODRIGUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564661 - Título: DMI/00000041246 - Valor: 339,97
Devedor: ROSANGELA SOUSA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564662 - Título: DMI/00000041245 - Valor: 403,74
Devedor: ROSANGELA SOUSA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565147 - Título: DMI/00000042385 - Valor: 103,05
Devedor: ROSEANE SARMENTO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565148 - Título: DMI/00000042626 - Valor: 104,03
Devedor: ROSEANE SARMENTO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564640 - Título: DMI/00000041809 - Valor: 264,72
Devedor: ROSELIA LIMA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564641 - Título: DMI/00000041808 - Valor: 340,21
Devedor: ROSELIA LIMA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564642 - Título: DMI/00000041807 - Valor: 327,77
Devedor: ROSELIA LIMA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564643 - Título: DMI/00000041806 - Valor: 334,06
Devedor: ROSELIA LIMA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564644 - Título: DMI/00000041805 - Valor: 466,96
Devedor: ROSELIA LIMA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564462 - Título: DMI/00000041659 - Valor: 265,38
Devedor: ROSENI SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564463 - Título: DMI/00000041658 - Valor: 504,44
Devedor: ROSENI SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564464 - Título: DMI/00000041657 - Valor: 394,54
Devedor: ROSENI SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564922 - Título: DMI/00000042256 - Valor: 135,49
Devedor: ROSIENE OLIVEIRA JUSTINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565296 - Título: DMI/00000043132 - Valor: 184,93
Devedor: ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565297 - Título: DMI/00000042457 - Valor: 143,76
Devedor: ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564682 - Título: DMI/00000041397 - Valor: 561,20
Devedor: ROSSE JANDER MORAIS MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564174 - Título: DMI/00000040982 - Valor: 1.566,30
Devedor: ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564175 - Título: DMI/00000040981 - Valor: 1.701,98
Devedor: ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564176 - Título: DMI/00000040980 - Valor: 1.513,67
Devedor: ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564177 - Título: DMI/00000040979 - Valor: 1.363,68
Devedor: ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564178 - Título: DMI/00000040978 - Valor: 1.233,58
Devedor: ROSSINEIDE CARNEIRO DE SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564793 - Título: DMI/00000042078 - Valor: 357,20
Devedor: ROZIANE GABRIELE CARVALHO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564297 - Título: DMI/00000040249 - Valor: 288,36
Devedor: ROZIMARA DE ARAUJO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565272 - Título: DMI/00000042690 - Valor: 178,58
Devedor: RUDSON DE OLIVEIRA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565298 - Título: DMI/00000042283 - Valor: 103,03
Devedor: RUI MAGALHAES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564880 - Título: DMI/00000042999 - Valor: 118,52
Devedor: SABRINA KASSIA FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564881 - Título: DMI/00000042332 - Valor: 118,52
Devedor: SABRINA KASSIA FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564882 - Título: DMI/00000042776 - Valor: 118,52
Devedor: SABRINA KASSIA FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564883 - Título: DMI/00000042234 - Valor: 118,52
Devedor: SABRINA KASSIA FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565171 - Título: DMI/00000042549 - Valor: 191,29
Devedor: SAYONARA CARLA XAVIER BOLDY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564628 - Título: DMI/00000041530 - Valor: 277,09
Devedor: SEBASTIÃO ADELSON DE OLIVEIRA PANTOJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564119 - Título: DMI/00000040963 - Valor: 256,98
Devedor: SEBASTIAO DIAS DAVID
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565184 - Título: DMI/00000042651 - Valor: 104,08
Devedor: SEBASTIAO GOMES BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565170 - Título: DMI/00000042747 - Valor: 154,82
Devedor: SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564467 - Título: DMI/00000041839 - Valor: 583,53
Devedor: SERGIO ABREU DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564468 - Título: DMI/00000041838 - Valor: 689,94
Devedor: SERGIO ABREU DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564469 - Título: DMI/00000041836 - Valor: 647,10
Devedor: SERGIO ABREU DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564470 - Título: DMI/00000041835 - Valor: 1.468,74
Devedor: SERGIO ABREU DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564543 - Título: DMI/00000041827 - Valor: 262,51
Devedor: SERGIO LUIZ DA SILVA CALIXTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565031 - Título: DMI/00000043176 - Valor: 119,79
Devedor: SERGIO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564510 - Título: DMI/00000041338 - Valor: 310,98
Devedor: SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564511 - Título: DMI/00000041337 - Valor: 265,65
Devedor: SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564471 - Título: DMI/00000041275 - Valor: 263,94
Devedor: SHEILANE DE OLIVEIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564247 - Título: DMI/00000041176 - Valor: 417,06
Devedor: SIDCLEY NEVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564248 - Título: DMI/00000041175 - Valor: 282,64
Devedor: SIDCLEY NEVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564433 - Título: DMI/00000041916 - Valor: 282,24
Devedor: SIDNEY MOREIRA TOME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565360 - Título: DMI/00000043159 - Valor: 123,22
Devedor: SIDNEY SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564070 - Título: DMI/00000040638 - Valor: 474,03
Devedor: SIDRONIO DE LIMA GOUVEIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565113 - Título: DMI/00000042327 - Valor: 127,80
Devedor: SILVANIA SA DOS SANTOS MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565114 - Título: DMI/00000042750 - Valor: 128,16
Devedor: SILVANIA SA DOS SANTOS MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565115 - Título: DMI/00000042228 - Valor: 127,55
Devedor: SILVANIA SA DOS SANTOS MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563957 - Título: DMI/00000040622 - Valor: 574,44
Devedor: SILVIA MARCELA VASCONCELOS DOS SANTOS DE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564286 - Título: DMI/00000041033 - Valor: 382,62
Devedor: SILVINA FARIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564739 - Título: DMI/00000042023 - Valor: 537,68
Devedor: SILVIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564790 - Título: DMI/00000041273 - Valor: 252,15
Devedor: SIMONE DA COSTA PARICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564953 - Título: DMI/00000042784 - Valor: 170,63
Devedor: SIMONI TEREZINHA LAUER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564954 - Título: DMI/00000042213 - Valor: 163,31

Devedor: SIMONI TEREZINHA LAUER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564498 - Título: DMI/00000042177 - Valor: 417,91
Devedor: SINDICATO DOS SERV NAO CONC DO EST DE RR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564499 - Título: DMI/00000042176 - Valor: 475,99
Devedor: SINDICATO DOS SERV NAO CONC DO EST DE RR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564500 - Título: DMI/00000042175 - Valor: 298,71
Devedor: SINDICATO DOS SERV NAO CONC DO EST DE RR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563879 - Título: DMI/00000040274 - Valor: 289,02
Devedor: SIVALDO DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565122 - Título: DMI/00000042650 - Valor: 162,67
Devedor: SOLANGE DE SOUZA CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564244 - Título: DMI/00000040851 - Valor: 292,79
Devedor: SOLIMAR ALVES LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564245 - Título: DMI/00000040850 - Valor: 259,48
Devedor: SOLIMAR ALVES LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564292 - Título: DMI/00000040235 - Valor: 611,18
Devedor: STEFFANY ROSE MELO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564513 - Título: DMI/00000042102 - Valor: 456,20
Devedor: STENIO DA SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565345 - Título: DMI/00000042809 - Valor: 122,66
Devedor: SUANI PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564451 - Título: DMI/00000041573 - Valor: 253,00
Devedor: SUHMARY COROMOTO HERNANDEZ VELIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564452 - Título: DMI/00000041572 - Valor: 316,38
Devedor: SUHMARY COROMOTO HERNANDEZ VELIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564453 - Título: DMI/00000041571 - Valor: 295,88
Devedor: SUHMARY COROMOTO HERNANDEZ VELIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565074 - Título: DMI/00000043192 - Valor: 165,24
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565075 - Título: DMI/00000043076 - Valor: 164,12
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565076 - Título: DMI/00000042707 - Valor: 161,22
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565116 - Título: DMI/00000043210 - Valor: 111,26
Devedor: TABACARIA E ADEGA DOM QUIXOTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565118 - Título: DMI/00000042943 - Valor: 105,90
Devedor: TABACARIA E ADEGA DOM QUIXOTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565121 - Título: DMI/00000042287 - Valor: 107,92
Devedor: TABACARIA E ADEGA DOM QUIXOTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564758 - Título: DMI/00000041728 - Valor: 554,35
Devedor: TAINA FERREIRA DA SILVA RIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564608 - Título: DMI/00000042071 - Valor: 281,99
Devedor: TAIRINY TAMIRES BAIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564609 - Título: DMI/00000042070 - Valor: 306,56
Devedor: TAIRINY TAMIRES BAIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564980 - Título: DMI/00000042966 - Valor: 171,22
Devedor: TAIRONE STEVE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564190 - Título: DMI/00000041095 - Valor: 391,63
Devedor: TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564191 - Título: DMI/00000041094 - Valor: 766,15
Devedor: TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564192 - Título: DMI/00000041093 - Valor: 748,74
Devedor: TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564193 - Título: DMI/00000041092 - Valor: 338,79
Devedor: TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564037 - Título: DMI/00000041023 - Valor: 300,30
Devedor: TAMMY VIEIRA MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563958 - Título: DMI/00000040543 - Valor: 316,53
Devedor: TARCIZO DE OLIVEIRA REBOUCAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564721 - Título: DMI/00000042053 - Valor: 493,02
Devedor: TATIANA MAYARA DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564722 - Título: DMI/00000042052 - Valor: 294,38
Devedor: TATIANA MAYARA DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564723 - Título: DMI/00000042051 - Valor: 312,75
Devedor: TATIANA MAYARA DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564884 - Título: DMI/00000043057 - Valor: 196,83
Devedor: TERESINHA DE JESUS BANDEIRA PIRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563983 - Título: DMI/00000041187 - Valor: 279,60
Devedor: TEREZA ALVES NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564914 - Título: DMI/00000042678 - Valor: 128,53
Devedor: TEREZA PATRICIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564648 - Título: DMI/00000041475 - Valor: 338,08
Devedor: TERRESTRE CONSTRUCAO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564774 - Título: DMI/00000041681 - Valor: 2.211,51
Devedor: TERTULIANO C MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564877 - Título: DMI/00000042657 - Valor: 114,95
Devedor: THAIS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564969 - Título: DMI/00000043092 - Valor: 164,22
Devedor: THALYSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565222 - Título: DMI/00000043151 - Valor: 169,53
Devedor: THAYNARA CRISCILA LARANJEIRA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564327 - Título: DMI/00000040373 - Valor: 269,51
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564328 - Título: DMI/00000040372 - Valor: 585,88
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564329 - Título: DMI/00000040371 - Valor: 373,30
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564330 - Título: DMI/00000040368 - Valor: 328,54
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564937 - Título: DMI/00000042715 - Valor: 145,25

Devedor: THIAGO DA SILVA MARQUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564002 - Título: DMI/00000040396 - Valor: 701,78

Devedor: THIAGO PEDRO MELO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564003 - Título: DMI/00000040395 - Valor: 260,05

Devedor: THIAGO PEDRO MELO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564917 - Título: DMI/00000043111 - Valor: 176,69

Devedor: THYAGO MELLO SANTIAGO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564918 - Título: DMI/00000043013 - Valor: 128,03

Devedor: THYAGO MELLO SANTIAGO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564919 - Título: DMI/00000042673 - Valor: 101,91

Devedor: THYAGO MELLO SANTIAGO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565150 - Título: DMI/00000042424 - Valor: 101,56

Devedor: UBIRANEY APARECIDA MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565334 - Título: DMI/00000042398 - Valor: 158,04

Devedor: VALCIANE BRAGA MAIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565304 - Título: DMI/00000042204 - Valor: 134,63

Devedor: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564767 - Título: DMI/00000041503 - Valor: 265,38

Devedor: VALDERICE MARIA DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564768 - Título: DMI/00000041502 - Valor: 328,32

Devedor: VALDERICE MARIA DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564049 - Título: DMI/00000040363 - Valor: 254,36

Devedor: VALDINEY DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564050 - Título: DMI/00000040362 - Valor: 275,01

Devedor: VALDINEY DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564461 - Título: DMI/00000041525 - Valor: 306,13

Devedor: VALDOMIRO PIMENTEL RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564257 - Título: DMI/00000040547 - Valor: 275,77

Devedor: VANAINA SILVA GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563868 - Título: DMI/00000040290 - Valor: 427,00
Devedor: VANDA MARIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563869 - Título: DMI/00000040289 - Valor: 418,54
Devedor: VANDA MARIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563870 - Título: DMI/00000040288 - Valor: 319,51
Devedor: VANDA MARIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563871 - Título: DMI/00000040287 - Valor: 348,90
Devedor: VANDA MARIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563846 - Título: DMI/00000040211 - Valor: 260,34
Devedor: VANESSA FERREIRA MORENO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565165 - Título: DMI/00000042843 - Valor: 112,43
Devedor: VANESSA VICK SARMENTO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565135 - Título: DMI/00000042519 - Valor: 171,06
Devedor: VERA LUCIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565136 - Título: DMI/00000042572 - Valor: 112,50
Devedor: VERA LUCIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563900 - Título: DMI/00000040606 - Valor: 719,41
Devedor: VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564509 - Título: DMI/00000042146 - Valor: 277,40
Devedor: VIANNEY JOSEFINA PEREZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564005 - Título: DMI/00000040434 - Valor: 412,33
Devedor: VILANIR SANTOS PIRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564006 - Título: DMI/00000040431 - Valor: 495,97
Devedor: VILANIR SANTOS PIRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563905 - Título: DMI/00000041059 - Valor: 333,39
Devedor: VILMAR REZENDE BORGES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565335 - Título: DMI/00000042465 - Valor: 128,80
Devedor: VIRGINIA LUCIA MELO DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565032 - Título: DMI/00000042681 - Valor: 168,46
Devedor: VITOR DE SOUZA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565033 - Título: DMI/00000042251 - Valor: 144,38
Devedor: VITOR DE SOUZA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 563853 - Título: DMI/00000040316 - Valor: 342,17
Devedor: VIVIANA ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564547 - Título: DMI/00000041213 - Valor: 269,66
Devedor: VLALDIMIR PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564548 - Título: DMI/00000041212 - Valor: 318,64
Devedor: VLALDIMIR PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564680 - Título: DMI/00000041536 - Valor: 406,41
Devedor: WALDENIRA POLICARPO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564681 - Título: DMI/00000041535 - Valor: 712,79
Devedor: WALDENIRA POLICARPO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564507 - Título: DMI/00000042100 - Valor: 413,98
Devedor: WALMIR FELIX LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565049 - Título: DMI/00000042331 - Valor: 171,56
Devedor: WALQUIRIA NOIA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564701 - Título: DMI/00000041611 - Valor: 790,03
Devedor: WANDERSON GOMES SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564702 - Título: DMI/00000041610 - Valor: 842,29
Devedor: WANDERSON GOMES SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564703 - Título: DMI/00000041609 - Valor: 874,82
Devedor: WANDERSON GOMES SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565329 - Título: DMI/00000042656 - Valor: 122,67
Devedor: WANDERSON NASCIMENTO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564222 - Título: DMI/00000040551 - Valor: 357,16
Devedor: WANDSON PEREIRA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564583 - Título: DMI/00000041210 - Valor: 371,23
Devedor: WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564658 - Título: DMI/00000041886 - Valor: 610,68
Devedor: WELLINGTON DA SILVA ANSELMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564411 - Título: DMI/00000042152 - Valor: 3.225,20
Devedor: WENCESLAU ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565240 - Título: DMI/00000042663 - Valor: 173,24
Devedor: WESLEY DE CASTRO MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564527 - Título: DMI/00000041954 - Valor: 261,15
Devedor: WIGLYSON KENNALTY ALVES FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564968 - Título: DMI/00000042719 - Valor: 199,00
Devedor: WILIAM ANDERSON DOPS PASSOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564075 - Título: DMI/00000040839 - Valor: 282,88
Devedor: WILLEM PINHEIRO CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564076 - Título: DMI/00000040838 - Valor: 282,88
Devedor: WILLEM PINHEIRO CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 565039 - Título: DMI/00000043177 - Valor: 127,78
Devedor: YARA CAETANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564693 - Título: DMI/00000041251 - Valor: 323,64
Devedor: YASMINI EMANOELA ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564694 - Título: DMI/00000041250 - Valor: 298,19
Devedor: YASMINI EMANOELA ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564695 - Título: DMI/00000041249 - Valor: 314,47
Devedor: YASMINI EMANOELA ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564505 - Título: DMI/00000041383 - Valor: 278,01
Devedor: YGOR FREIRE DA SILVA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

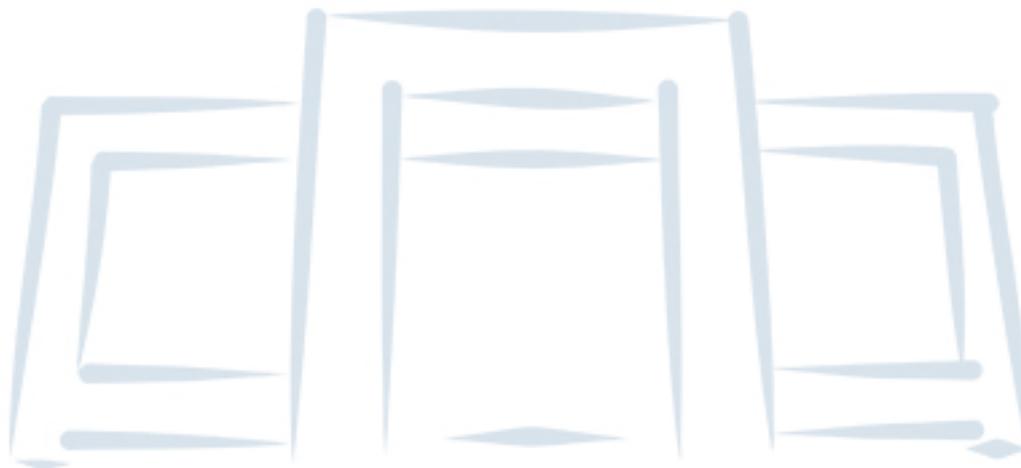
Prot: 565010 - Título: DMI/00000042628 - Valor: 189,45
Devedor: YOLIMAR HERMINIA RODRIGUEZ DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564833 - Título: DMI/00000041704 - Valor: 455,50
Devedor: ZELIA RIBEIRO DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 564834 - Título: DMI/00000041703 - Valor: 457,52
Devedor: ZELIA RIBEIRO DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Boa Vista, 10 de setembro de 2019. (1135 apontamentos). Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO , Tabelião o fiz digitar e assino.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 10/09/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO RONILDO FIALHO DE CASTRO** e **KARINA AQUINO PINHEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, Militar, com 22 anos de idade, natural de Amarante do Maranhão-MA, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Universo, 1897 - Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de **ZELITO TEIXEIRA DE CASTRO** e **LUZINETE MORAIS FIALHO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, Técnica Em Saúde Bucal, com 28 anos de idade, natural de Campinas-SP, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Universo, 1897 - Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de **ERLON DE VASCONCELOS PINHEIRO** e **GLELBA LINO DE AQUINO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCINALDO DE JESUS CARVALHO** e **MARIA ROSINETE DE SOUZA GENTIL**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Autônomo, com 42 anos de idade, natural de Altamira-PA, aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Tertuliano Cardoso Ramos, nº 141, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **FERNANDO GAUDINO DE CARVALHO** e **MARIA IRENE DE JESUS CARVALHO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem, com 47 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Cardoso Ramos, nº 141, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO DE SOUZA GENTIL** e **MARIA EDNA LOPES DE DEUS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDINALDO GOMES DA SILVA** e **SERGIANE MARQUES DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, Motorista, com 38 anos de idade, natural de Alenquer-PA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Advogado Illo Augusto, 101 - Carana, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, Psicóloga, com 44 anos de idade, natural de Autazes-AM, aos dois dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Advogado Illo Augusto, 101 - Carana, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA FILHO** e **MARIA MARQUES DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

